

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS - ENCE
MESTRADO EM ESTUDOS POPULACIONAIS E PESQUISAS SOCIAIS**

JULIANA MEDEIROS DA SILVA

**SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DAS CASAS-ABRIGO**

**Rio de Janeiro
2009**

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS - ENCE
MESTRADO EM ESTUDOS POPULACIONAIS E PESQUISAS
SOCIAIS**

JULIANA MEDEIROS DA SILVA

**SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE DAS CASAS-ABRIGO**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção do título de Mestra em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas, sob a orientação da Prof. Doutora Maria Salet Ferreira Novellino.

**Rio de Janeiro
2009**



Juliana Medeiros da Silva

**Serviços públicos de atendimento às mulheres vítimas de violência
doméstica: uma análise das casas-abrigo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre.

Banca Examinadora:

Prof^a Dr^a Maria Salet Ferreira Novellino
Orientadora - ENCE/IBGE

Prof^a Dr^a Moema de Poli Teixeira
ENCE/IBGE

**Prof^a Dr^a Zuleica Lopes Cavalcanti de
Oliveira**
UFRJ

Ficha catalográfica

SILVA, Juliana Medeiros da

Serviços Públicos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: uma análise das casas-abrigo - Juliana Medeiros da Silva – Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2009
Rio de Janeiro.
106 folhas.

Orientadora: Prof. Dr^a Maria Salet Ferreira Novellino
Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2009.

Introdução 1. Da violência doméstica 2. Das políticas e serviços de combate à violência contra a mulher 3. Casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica 4. Do modelo de análise das casas-abrigo 5. Análise de um serviço casa-abrigo Considerações Finais.

DEDICATÓRIA

Dedico esta dissertação ao meu filho Antônio Carlos e ao meu marido Leandro.

AGRADECIMENTOS

Ao meu marido pelo amor e compreensão.

À Professora Doutora Maria Salet Ferreira Novellino por despertar em mim o interesse pelo estudo de gênero, por sua orientação e estímulo.

À Escola Nacional de Ciências Estatísticas pela oportunidade de desenvolvimento deste trabalho.

Ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística pelo auxílio financeiro.

Às mulheres abrigadas pela boa vontade em participar das entrevistas apesar do momento delicado pelo qual passavam.

Às profissionais da casa-abrigo que me receberam e me ajudaram na realização deste estudo, em especial à coordenadora da casa-abrigo.

À secretaria gestora do serviço de abrigamento pela permissão para a realização das visitas e entrevistas na casa-abrigo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO I	
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	11
1.1. Considerações conceituais.....	13
1.2. Prevalência e implicações da violência perpetrada pelo parceiro íntimo.....	16
CAPÍTULO II	
DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	19
CAPÍTULO III	
CASAS-ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	30
4.1. Experiências de construção das casas-abrigo no mundo e no Brasil.....	31
4.2. A Política Nacional das casas-abrigo.....	36
CAPÍTULO IV	
DO MODELO DE ANÁLISE DAS CASAS-ABRIGO.....	40
4.1. Características e considerações sobre o período de abrigamento.....	40
4.2. Encaminhamento ao serviço casa-abrigo.....	44
4.3. Acolhimento.....	47
4.4. Suporte material e primeiros encaminhamentos.....	50
4.5. Atendimento psicossocial.....	50
4.6 Atendimento jurídico.....	58
4.7. Encaminhamentos a outros serviços da rede de atendimento e políticas sociais.....	60
4.8 Fase pós-abrigamento.....	65
CAPÍTULO V	
ANÁLISE DE UM SERVIÇO CASA-ABRIGO.....	70
5.1. Metodologia.....	70
5.2. Objeto de estudo.....	72
5.3. Análise e discussão.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	96
ANEXO I ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AS FUNCIONÁRIAS DA CASA-ABRIGO.....	101
ANEXO II ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM AS ABRIGADAS.....	105
ANEXO III TERMO DE CONSENTIMENTO.....	106

RESUMO

Nesta dissertação buscou-se analisar os serviços públicos de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica perpetrada pelo parceiro íntimo, especialmente o serviço casa-abrigo, essencial no atendimento às situações de violência mais aguda. Para o alcance do objetivo proposto, foi estabelecido um modelo de análise das casas-abrigo com base na política nacional e em estudos realizados anteriormente sobre o tema. A partir do modelo estabelecido analisou-se um serviço de abrigamento em um estado brasileiro. Para a coleta das informações sobre a casa-abrigo, as abrigadas e as profissionais foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, após visita *in locu*, observações e conversas informais com a equipe de profissionais e abrigadas. As experiências das profissionais e das mulheres abrigadas e as entrevistas realizadas permitiram observar que trabalho desenvolvido pela casa-abrigo não permite concluir que o serviço promova condições para as mulheres saírem da situação de violência, devido a algumas questões que se colocam como desafios a serem enfrentados pelo serviço.

Palavras-chaves: casas-abrigo, violência doméstica, mulheres abrigadas.

ABSTRACT

In this dissertation one searched to analyze the public services of attendance to the women in situation of domestic violence perpetrated by the close partner, especially the service house-shelter, essential in the attendance to the situations of more acute violence. For the reach of the considered objective, was established a model of analysis of the house-shelter on the basis of the national politics and in studies carried through previously on the subject. From the established model a service of shelter in a Brazilian state was analyzed. For the collection of the information on the house-shelter, sheltered and the professionals half-structuralized, after informal visit in locu, comments and colloquies with the team of professionals and sheltered interviews had been carried through. The carried through experiences of the professionals and the sheltered women and interviews had allowed to observe that work developed for the house-shelter does not allow to conclude that the service promotes conditions women to leave them the violence situation, had to some questions that if place as challenges to be faced for the service

Key Words: shelter house, domestic violence, sheltered women

INTRODUÇÃO

Objetivo geral dessa dissertação é estudar os serviços públicos de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica perpetrada pelo parceiro íntimo. O objetivo específico é analisar o serviço casa-abrigo, essencial no atendimento às situações de violência mais aguda.

Esta dissertação está dividida em cinco capítulos, além dessa introdução. No primeiro capítulo realizo considerações acerca dos conceitos utilizados na literatura na abordagem da problemática da violência direcionada à mulher, a saber: a violência de gênero, violência contra a mulher, violência doméstica e violência intrafamiliar. Teço também considerações sobre as manifestações mais conhecidas de violência praticadas contra as mulheres, entre elas: a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. Bem como discuto a prevalência e as implicações da violência doméstica perpetrada pelo parceiro íntimo, foco deste estudo.

No segundo capítulo trato das políticas e dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica criados a partir da década de 1980 no Brasil.

No terceiro capítulo trato especificamente do serviço de atendimento casa-abrigo, experiências de construção desse serviço no mundo e no Brasil, assim como a política nacional de orientação à implementação das casas-abrigo.

No quarto capítulo estabeleci um modelo de análise das casas-abrigo com base em estudos realizados anteriormente sobre o tema. Início o capítulo tecendo considerações sobre características e implicações do período de abrigamento para as mulheres abrigadas, filhos e profissionais do serviço. Este modelo compreende: encaminhamento ao serviço de abrigamento, acolhimento, suporte material, atendimento psicossocial, atendimento jurídico, demais atendimentos e encaminhamentos a outros serviços da rede de atendimento e políticas e programas sociais, e período de desabrigamento.

No quinto e último capítulo analiso a partir do modelo estabelecido um serviço de abrigamento de um estado brasileiro no que tange à estrutura física, à equipe de profissionais, modelo de trabalho desenvolvido pelo serviço, atividades oferecidas pelo abrigo às mulheres e filhos, e os atendimentos e encaminhamentos realizados.

Por fim, nas considerações finais realizo comparações entre o estabelecido pelo Protocolo de Orientações e Estratégias para Implementação das Casas-abrigo e pela Lei Maria da Penha, o resultado dos estudos utilizados na bibliografia e o que observei no abrigo estudado.

CAPÍTULO I – DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), violência é todo uso intencional de força física ou poder contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, danos psicológicos, deficiência de desenvolvimento ou privação. (OMS, 2002, p.30) A tipologia proposta pela OMS divide a violência em três categorias de acordo com as características dos atos violentos: violência contra si próprio, violência coletiva e violência interpessoal, que abarca a violência doméstica praticada pelo parceiro íntimo, objeto deste estudo.

Segundo Schraiber (2007a, p.114), o conceito de violência proposto pela OMS traz o reconhecimento da imensa parte invisível da violência que não resulta em mortes ou lesões graves, mas oprime e gera danos físicos, psicológicos e sociais nos indivíduos que se encontram submetidos de forma crônica aos abusos. É o caso das violências domésticas e intrafamiliares, com agressões físicas, sexuais e psicológicas, além da privação e negligência, que acometem, sobretudo, mulheres, crianças e idosos.

A violência doméstica praticada pelo parceiro íntimo, ou violência conjugal, é uma das formas mais comuns de violência contra a mulher. Ela ocorre em todos os países do mundo, independente de cultura, religião, nível de desenvolvimento social e econômico. Estudo realizado pela OMS em 48 países aponta para o dado de que entre 10 a 69% das mulheres disseram já haver sofrido violência física por seus parceiros íntimos em algum momento de suas vidas. (OMS, 2002, p.114)

No Brasil, a incidência da violência doméstica praticada contra as mulheres é apontada em três pesquisas de grande abrangência. A primeira pesquisa, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1988, no âmbito da Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios (PNAD), mostrou que 63% das vítimas de violência no espaço doméstico eram mulheres e em mais de 70% dos casos tinham sido praticadas por seus maridos ou companheiros. Nesta pesquisa, como suplemento ao questionário básico da PNAD, incluiu-se um questionário suplementar com o tema “participação político-social”, que tratou de questões sobre

justiça, vitimização, associativismo e participação política, dentre outras. A violência contra a mulher no questionário é contemplada na parte sobre vitimização. Vale lembrar que, apesar da pesquisa ter fornecido dados importantes sobre a violência doméstica, não foi uma pesquisa com tal objetivo, cabendo ressalvas quanto a sua metodologia em pesquisas sobre violência doméstica ou de gênero. (Cavenaghi, 2007, p.3)

Outra pesquisa, intitulada “A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado”, com os temas saúde, trabalho, sexualidade, violência, educação, trabalho doméstico, cultura política e lazer, foi realizada pela Fundação Perseu Abramo, em 2003. A pesquisa contou com uma amostra de 2.502 entrevistas com mulheres de 15 anos ou mais de idade, estratificadas em cotas de idade e em áreas urbana e rural, distribuídas geograficamente em 187 municípios de 24 estados das 5 macrorregiões do País. Esta pesquisa também apresenta abrangência nacional, mas não permite desagregações regionais. Os dados aferidos pela pesquisa apontam os seguintes resultados: quando estimuladas pela citação de diferentes formas de violência, 43% das mulheres entrevistadas declararam que já sofreram algum tipo de violência por parte de algum homem. As mulheres que declararam ter sofrido violência por parte de algum homem apontaram o parceiro íntimo como o responsável por 53% das ameaças à integridade física com armas, 70% das quebradeiras dentro de casa, 64% da agressão com tapas e empurrões e 56% do espancamento com marcas, cortes ou fraturas. Outros agressores comumente citados na pesquisa foram o ex-marido, o ex-companheiro e o ex-namorado.

O Estudo Multipaíses sobre Saúde da Mulher e Violência Doméstica, coordenado pela OMS, no ano de 2005, foi realizado simultaneamente em dez países, entre eles o Brasil. Segundo Diniz (2006), trata-se da mais ampla pesquisa já conduzida no Brasil sobre violência doméstica e suas repercussões na saúde da mulher. Foram pesquisadas uma grande cidade e uma região de características rurais. No Brasil, foram selecionadas a cidade de São Paulo e a área rural da Zona da Mata em Pernambuco. Foram visitados 4.299 domicílios e entrevistadas 2.645 mulheres de 15 a 49 anos. O estudo permitiu a produção de evidências e estimativa acerca da prevalência da violência contra mulheres e meninas assim como fatores

de risco e proteção. Segundo a pesquisa, cerca de 46% das mulheres de São Paulo e 54% das mulheres da Zona da Mata apontaram ter sofrido violência por parte de seus parceiros íntimos. (Schraiber, 2007b, p.4)

1.1.Considerações conceituais

Os conceitos, em geral, utilizados na literatura na abordagem da problemática da violência direcionada à mulher são violência de gênero, violência contra a mulher, violência doméstica e violência intrafamiliar. Segundo Saffioti (2001), a violência de gênero compreende um conceito mais amplo, mais geral, podendo englobar a violência contra as mulheres, violência doméstica e intrafamiliar. A violência de gênero possui como pano de fundo as relações desiguais de gênero. Ainda segundo Saffioti (2001), a violência de gênero não envolve somente relações violentas entre homens e mulheres, podendo ser perpetrada de uma mulher para outra. Contudo, via de regra, a violência perpetua-se do homem contra mulher.

A violência contra as mulheres pode ser praticada por parentes ou por outras pessoas que vivam no mesmo domicílio que a vítima, podendo também ser praticada por desconhecidos sem nenhum vínculo ou relação de afetividade. O conceito de violência contra a mulher, neste sentido, é mais amplo que o conceito de violência doméstica, e neste caso, trata-se de um tipo de violência praticada por homens contra as mulheres. (Gomes, 2008, p.51) Atualmente, a definição mais utilizada de violência contra a mulher é a adotada pela “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher de Belém do Pará” de 1994, inclusive pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que em seu artigo I a definiu como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”.

O conceito de violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a violência intrafamiliar. Compreendida na violência de gênero, a violência intrafamiliar é aquela que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-

se em conta a consangüinidade e a afinidade, podendo ocorrer dentro ou fora do domicílio. A violência doméstica é aquela praticada também contra pessoas que não pertencem à família e que vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como exemplo têm-se os agregados(as) e empregados(as) domésticos. (Saffioti, 1999, p. 2) Neste trabalho, a ênfase recairá sobre a violência doméstica praticada contra as mulheres por seus parceiros íntimos.

Entre as manifestações mais conhecidas de violência praticadas contra as mulheres estão: a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial. A violência física se dá por meio de socos, empurrões, beliscões, mordidas e chutes. Ou ainda, por meio de atos mais graves, como queimaduras, cortes e perfurações feitas com armas brancas ou de fogo. A violência sexual consiste na coação da vítima, com emprego de violência ou grave ameaça, para que esta pratique atos sexuais que não deseja. Sendo em muitos casos, o agressor o próprio marido, companheiro ou namorado da vítima. Na violência psicológica a vítima é agredida por agressões verbais constantes: ameaças, insultos, comparações, humilhações e ironia. Em muitos casos é proibida de se expressar, estudar, sair de casa, trabalhar, escolher o que vestir, etc. A violência moral pode ser entendida como uma manifestação da violência psicológica e consiste em calúnias, difamações ou injúrias que afetam a honra ou reputação da mulher. Por último, a violência patrimonial configura-se por ações ou omissões que impliquem em dano, perda, subtração, destruição, retenção de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos destinados a satisfazer às necessidades da mulher. Utilizada em muitos casos como forma de limitação da liberdade da mulher. (Massula, 2006, p.145-147)

Segundo a pesquisa “A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado”, as formas de violência mais praticadas, apontadas pelas mulheres que declaram já haver sofrido violência por parte de algum homem, foram: a violência psíquica (principalmente insinuações e xingamentos que ofendem a conduta moral) e desqualificação constante do trabalho dentro e fora de casa, apontados por 18% e 12% das mulheres respectivamente; ameaça e cerceamento (através de coisas quebradas e jogadas, roupas rasgadas) assim como ameaça de espancamento à

mulher e aos filhos relatados por 15% e 12% das mulheres respectivamente; e formas mais brandas de agressão física (como tapas e empurrões), sofrida por 20% das mulheres e espancamento com marcas, cortes ou fraturas, relatados por 11% das mulheres. Em relação à violência sexual o percentual de mulheres que declararam já haver sofrido esta violência ficou em 11% das mulheres entrevistadas.

A superposição dessas diferentes formas de manifestação da violência é apontada em alguns estudos como em Schraiber et al. (2002, 2007) e Kronbauer (2005). Encontra-se na literatura também Saffioti (1999), a qual defende que dificilmente a violência física, sexual, emocional e moral ocorrem isoladamente. Independente da forma assumida pela agressão, a violência emocional e a moral estarão presentes. Para a autora, a utilização do conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade, seja física, sexual, emocional, moral, sobretudo em se tratando de violência de gênero, intrafamiliar e doméstica, se torna de difícil utilização, pois a ruptura destas diferentes integridades como critério de avaliação de um ato como violento situa-se no terreno da individualidade. Sendo assim, cada mulher colocará o limite e o interpretará singularmente.

Outras manifestações da violência contra as mulheres, em relação ao espaço e as relações nas quais a violência pode incidir são: a violência institucional, violência no trabalho, violência urbana e violência nos conflitos armados. Porém, o padrão diferenciado de violência pelo qual sofrem homens e mulheres faz com que a violência no trabalho, a violência urbana e a violência nos conflitos armados (no espaço público) incidam mais em homens do que nas mulheres. Segundo o Banco Mundial (2003):

Ambos, homens e mulheres, enfrentam a violência no Brasil. Os dados indicam que os tipos prevaletentes de conflito variam por gênero, resultando em um padrão bipolar público/privado. Os homens estão envolvidos mais na violência relacionada ao trabalho e ao crime. As mulheres, muito provavelmente, estão envolvidas nos conflitos relacionados com separação conjugal e outros tipos de conflitos domésticos.

1.2.Prevalência e Implicações da violência doméstica perpetrada pelo parceiro íntimo

O principal agressor nos casos de violência doméstica, como apontado nas pesquisas citadas, é na maioria das vezes marido ou companheiro das vítimas. Estudos de organismos internacionais (Organização Mundial de Saúde, Organização Pan-Americana de Saúde, Banco Mundial) têm publicado dados da alta prevalência da violência perpetrada pelo parceiro íntimo nos casos de violência doméstica. (Schraiber et.al., 2007, p.1) A existência de relações afetivas entre a mulher agredida e seu agressor ainda é corroborada por autores como Heise (1994), Teles e Melo (2002).

A proximidade entre vítima e agressor traz implicações que facilitam, se não explicam, muitas vezes, a permanência da mulher na situação de violência. Segundo relatório sobre violência da OMS o fato de as mulheres estarem, em geral, emocionalmente envolvidas com os agressores tem grandes implicações tanto para a dinâmica do abuso, quanto para as abordagens para se lidar com o problema (OMS, 2002). De acordo com Camargo (1998) a natureza da relação entre a vítima e seu agressor tem profunda implicação no processo de tomada de decisão contra o mesmo. A intimidade do agressor e da mulher interfere neste processo, e na maioria das vezes resulta no silêncio da mulher e dos familiares ou na retirada da queixa policial, quando esta acontece.

Estudos qualitativos mostram que mulheres permanecem em relacionamentos abusivos por vários fatores, os mais comuns são: por medo de represálias, dependência econômica, dependência emocional, preocupação com as crianças, falta de apoio da família e amigos e pela esperança de que o marido/companheiro mude. Em países em desenvolvimento as mulheres também citam a estigmatização associada a serem solteiras como barreira para a saída de relacionamentos abusivos. (OMS, 2002, p.97) Alguns outros aspectos são considerados pela literatura como o desemprego e/ou informalidade, possível dificuldade do agressor em pagar pensão, moradia de propriedade de parentes do marido. (Silveira, 2006, p.64) O sentimento da mulher de que a família deve permanecer unida, afeto pelo

companheiro, histórico de violência em sua família de origem, medo e insegurança também são apontados como entraves na saída de uma relação violenta. (Prates, 2007, p.29)

Ainda segundo a OMS (2002) deixar uma relação de violência é um processo e não uma ruptura abrupta que resulta em um rompimento definitivo. A maioria das mulheres deixa a relação e retorna várias vezes antes de dar um fim à mesma. O processo incluiria períodos de negação, de culpa e de sofrimento antes de a mulher chegar a reconhecer a realidade do abuso. Este processo pode ser explicado pela teoria do Ciclo da Violência, construída pela psicóloga norte-americana Leonore Walker. (Porto, 2004, p.67) Segundo a teoria, o ciclo perpassa por vários momentos numa relação de violência: momento de acúmulo de tensão, na qual a mulher sente a necessidade de “andar em ovos” e faz uso de várias estratégias para evitar ou postergar um episódio violento; outro momento agudo na qual o agressor “explode” e pode causar danos severos e, finalmente um momento de trégua denominado “lua de mel”, na qual o homem se mostra arrependido e carinhoso. Esta questão é considerada na orientação da política de enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, quando se estabelece que na implantação das casas abrigo deve-se compreender a violência como relacional. Segundo Queiroz (2004), um dos méritos da teoria do Ciclo da Violência consiste na possibilidade de elucidar a difícil ruptura em situações de vida permeadas por jogos de sedução e afeto, mostrando formas diferenciadas de ruptura. A forma mais comum de ruptura seria a denominada evolutiva, onde a mulher toma a iniciativa de romper a relação violenta, porém, não de forma definitiva.

Camargo (1998), a respeito dos problemas causados na rede social da mulher pela situação de violência, coloca que dentro do ciclo de violência/vulnerabilização, configura-se forte tendência ao isolamento da vítima, estabelecendo-se um rompimento de vínculos afetivos e familiares, muitas vezes associado com a destruição de documentos, fotos, roupas ou objetos que representam referências pessoais anteriores distintas daquelas do contexto da relação violenta.

Esta rede social, formada por familiares, vizinhos e amigos, conceituada como rede social primária por Faleiros (2001), permite o exercício da solidariedade em situações diversas, principalmente em casos específicos de violência doméstica. No entanto, constata-se que as redes primárias encontram-se fragilizadas no cotidiano das mulheres em situação de violência doméstica. (Grossi et al., 2008, p.270) Configurando-se assim, mais uma implicação nos casos onde o agressor é o parceiro íntimo da mulher. Por outro lado, o apoio da rede social primária quando existente é significativa para as mulheres em situação de violência doméstica.

Outra questão de grande relevância para o entendimento da violência doméstica, principalmente quando perpetrada pelo parceiro íntimo, é a dificuldade enfrentada pelas mulheres no reconhecimento da violência como tal. Estudos realizados por Schraiber et. al. (2002) e Kronbauer (2005) em unidades básicas de saúde mostram como as próprias mulheres contribuem para a invisibilização da violência que sofrem. Kronbauer (2005, p.700) aponta como achado em seu estudo o fato de muitas mulheres naturalizarem, banalizarem e relativizarem as violências que sofrem, e o que é pior, não as perceberem como tal. No estudo de Schraiber et. al. (2002, p.476), mulheres que sofreram agressão física ou abuso sexual e/ou psicológico não consideraram ter vivido uma violência, ou seja, as mulheres não possuíam consciência da violência vivenciada. A autora argumenta que, provavelmente, isto ocorre porque as mulheres não nomeiam a situação doméstica como violência, que é um termo, via de regra, reservado para expressar o que ocorre no espaço público. O termo também indica situação grave, o que, culturalmente, parece significar que a violência doméstica, embora concretamente severa, não é representada como tal.

CAPÍTULO II - DAS POLÍTICAS E SERVIÇOS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

As políticas públicas de combate à violência contra a mulher foram fortemente influenciadas pelo movimento de mulheres e feminista. O movimento de mulheres e o movimento feminista foram de grande importância para a denúncia da violência contra as mulheres a partir da década de 1970 e na incorporação desse tema nas políticas públicas a partir da década de 1980. Inicialmente, as estratégias do movimento feminista foram no sentido da ação direta, principalmente através da criação e implantação dos serviços denominados SOS, e posteriormente através da reivindicação de políticas de gênero, especialmente as de combate à violência contra a mulher.

Os SOS constituíram-se em experiências não-governamentais de atendimento às vítimas de violência. Foram serviços com o objetivo de atender a mulher em situação de violência através do trabalho de voluntárias que incluía psicólogas e advogadas. Além de atender a mulher, faziam-se grupos de reflexão sobre a violência e procuravam-se os meios de comunicação para promover o debate junto à opinião pública. (Diniz, 2006, p.17) O primeiro SOS foi criado em outubro de 1980 em São Paulo, logo em seguida em Campinas e no Rio de Janeiro. (Diniz, 2006, p.17) O modelo de trabalho desenvolvido pelo serviço referia-se a atendimentos individuais ou em grupo, à escuta solidária da estória das mulheres agredidas, à afirmação do direito a viver sem violência, ao trabalho interdisciplinar e em redes de serviços e à democratização das informações técnicas (legais, assistenciais, médicas, etc.). (Diniz, 2006, p.20)

Contudo, o processo reflexivo e de conscientização, foco dos SOS, tornou-se secundário, pois as instituições depararam-se com dificuldades e necessidades reais das mulheres em situação de violência atendidas pelo serviço como a falta de emprego, moradia, alimentação e creche. Assim, os serviços acabaram por ter um fim, porém, a interlocução do movimento de mulheres e feminista com os responsáveis pelas políticas possibilitou que o modelo de trabalho desenvolvido no SOS fosse incorporado às políticas públicas. (Diniz, 2006)

Inicialmente, o Estado não era tido como responsável por políticas de resposta à violência contra a mulher pelo movimento feminista. Este atribuía a si a responsabilidade pelo atendimento às mulheres vítimas de violência. Somente reivindicava-se do Estado a melhora dos equipamentos sociais como as delegacias, que deveriam receber treinamento para que pudessem atender as mulheres devidamente. Mais tarde, o tema da violência contra a mulher torna-se objeto de política pública a partir do momento em que o Estado passa a ser visto como o agente responsável pela incorporação das demandas de promoção de justiça de gênero e de justiça social como um todo. (Diniz, 2006)

As mulheres do movimento feminista ainda influenciaram as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher ao entrarem no aparelho estatal como executivas. Reivindicaram mudanças nas instituições, criação de novos serviços, e de novos olhares que pudessem atender as novas demandas. (Diniz, 2006, p.25)

Cabe lembrar, que no plano internacional a posição do Brasil de signatário de alguns Tratados e Convenções, especialmente da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) em 1979, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará - em 1994, e demais Conferências Mundiais da ONU, exerceu influência sobre o debate e o desenvolvimento de políticas de gênero no país. Além de representar um avanço político e normativo para as mulheres brasileiras. (Pandjarian, 2006, p.128) Na Convenção de Belém do Pará foram apontados para o enfrentamento da violência contra a mulher a existência de legislação para prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres e a existência de serviços especializados apropriados para o atendimento necessário à mulher objeto de violência, por meio de entidades dos setores público e privado, inclusive abrigos, serviços de orientação para toda a família, quando for o caso, e cuidado e custódia de menores.

Assim, a partir da década de 1980, surgem no Brasil as primeiras conquistas em termos de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher. Nesta década, foram criados os primeiros conselhos e serviços de atendimento

como as delegacias e casas abrigo. Num primeiro momento as políticas se concentraram na criação de delegacias. Para Grossi et.al. (2008), as avaliações em torno desta política restrita à proteção policial e ao encaminhamento jurídico dos casos apontaram este como um dos aspectos de insuficiência para uma intervenção de impacto sobre o problema da violência doméstica. Num segundo momento, as políticas se centraram nos centros de referência, casas-abrigo e serviços de saúde. Mais recentemente as redes de atendimento e as defensorias de defesa da mulher despontam como enfoques da política de combate à violência contra a mulher.

Em 1983, criou-se o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina, em São Paulo, com quatro propostas principais: creche, saúde, trabalho e violência. Em 1985, a mobilização das mulheres contribuiu, junto com o movimento sanitário, para a instituição do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), tido como exemplo da incorporação de gênero nas políticas de saúde também como resposta de enfrentamento à violência contra a mulher. O PAISM constituiu-se em um programa pioneiro, inclusive no cenário mundial, ao propor o atendimento à saúde reprodutiva das mulheres, no âmbito da atenção integral à saúde, e não mais em ações isoladas em planejamento familiar (Osis, 1998, p.25). A questão da violência também ganhou relevo dentro do Programa como meio para a promoção da saúde da mulher. (Silveira, 2006, p.74)

Criou-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher em 1985, também em São Paulo, pelo governo Franco Montoro (PMDB), sob pressão do movimento de mulheres e do Conselho Estadual da Condição Feminina (Camargo & Aquino, 2003, p.41). As delegacias foram criadas com o objetivo, dentre outros, de coibir a violência e se constituir em um espaço diferenciado de escuta, onde mulheres fariam a denúncia da violência sofrida. As delegacias especializadas foram os serviços de atendimento mais implementados no Brasil, tornando-se em muitas localidades o único espaço de denúncia e assistência aos casos de violência contra a mulher. (Silveira, 2006, p.56)

As delegacias desempenham importante papel não só por que possibilitam visibilidade ao número de casos de violência como por se constituir em espaço

efetivo para tornar público a violência que se mantinha entre quatro paredes, incorporada à idéia de vida conjugal. Para as mulheres, a possibilidade da denúncia constitui-se em momento de ruptura da dinâmica da violência, onde elas já conseguem nomear aquele conjunto de vivências como “violência” e demandar uma resposta junto ao poder público. (Silveira, 2006, p.57)

Em 1986, foi criado o primeiro abrigo do país, o Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica - Comvida - para mulheres em situação de risco de morte no Estado de São Paulo, pela Secretaria da Segurança Pública. No capítulo posterior será discutido mais detalhadamente a criação e implementação do serviço casa-abrigo no Brasil e no mundo.

Em relação aos serviços de saúde, a partir do início da década de 1990 passam a adotar políticas visando diagnosticar a ocorrência de violência doméstica e a oferecer atenção à saúde nos casos de violência sexual, violência contra as crianças e outros agravos. (Camargo & Aquino, 2003)

Ainda em meados da década de 1980 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) pela Lei 7.353/1985, subordinado ao Ministério da Justiça, porém respondendo diretamente ao Presidente da República. Por alguns anos, desde sua criação, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi o órgão responsável pela condução das políticas na área de violência contra as mulheres e responsável pelo programa “Combate à Violência Contra a Mulher”, criado no âmbito do Plano Pluri-Anual 2000-2003, até fins de 2002. O objetivo do programa era o combate à violência doméstica e sexual contra a mulher.

Entre 1985 e 2002, o CNDM orientou suas atividades para responder a uma preocupação em possibilitar um atendimento emergencial às mulheres vítimas de violência, ou seja, através de atuação concentrada no atendimento via delegacias especializadas de atendimento à mulher (deams) e no encaminhamento das mulheres às casas-abrigo. Nesse sentido, as ações foram concentradas em atividades relativas à manutenção de casas-abrigo, proteção às mulheres e familiares em situação de risco de vida e atendimento especializado; e projetos

relativos à capacitação de profissionais das deams, juizados especiais e outros profissionais, edição e distribuição de material informativo, estudos e pesquisas, implantação de sistema informatizado, instalação de equipamentos em abrigos, promoção de eventos, apoio à implantação de Conselhos Estaduais e Municipais e apoio à implantação de abrigos. (SPM, 2003)

Após a criação da Secretaria Nacional dos Direitos da Mulher (SEDM), ainda na estrutura do Ministério da Justiça, esta passa a ser a executora do programa “Combate à Violência Contra a Mulher”, que posteriormente passa à responsabilidade da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), subordinada à Presidência da República. O programa, posteriormente intitulado “Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres”, e mais recentemente “Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher”, teve seu objetivo alterado para: prevenir e combater, sistematicamente, as diferentes formas de violência contra as mulheres (física, sexual, doméstica, psicológica e violências simbólicas) e prestar atendimento àquelas em situação de violência ou risco. O público-alvo definido foi o universo de mulheres efetiva ou potencialmente sujeitas a situações de violência.

Com o início da gestão da SPM, foi estabelecida como meta a construção de uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. A Secretaria lançou o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com ações a serem realizadas no período 2005-2007, e o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para o período posterior. Ambos os Planos passaram a contemplar a criação e promoção de novos serviços e a propor a construção de redes de atendimento para a assistência às mulheres. A necessidade de redes é enfatizada com o Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher da SPM, ao se ter as redes como “estratégia recomendada pelas experiências mundiais e locais e que corresponde a um conceito de colaboração e integração de serviços que visa a assistência integral”. No I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), a articulação da rede aparece como a prioridade, no capítulo que trata da violência contra a mulher: “Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Prevenção e Atendimento às mulheres em situação de violência”. (Silveira, 2006, p.73) Os

principais pontos desta rede são: área jurídica e de proteção, área social, área de saúde, área de segurança e os serviços e organizações que promovem a educação e a cidadania. (Camargo & Aquino, 2003, p.40)

As redes surgem como forma alternativa de estratégia de fortalecimento das mulheres em situação de violência, através de parceria e interação entre os serviços existentes. As redes de serviços são uma forma de articulação, de caráter local, regional ou nacional, que, consideradas a complexidade do fenômeno e a multiplicidade de demandas apresentadas pela mulher em situação de violência, são capazes de oferecer respostas numa perspectiva multisetorial. Ou seja, ações articuladas para que os diferentes serviços possam conhecer seus parceiros e trabalhar num sistema de referência e contra-referência, garantindo que as necessidades das usuárias sejam atendidas, (Silveira, 2006, p.70)

De acordo com o documento da SPM “Termo de Referência”, sendo este um instrumento que dispõe sobre as diretrizes básicas para a estruturação e implementação dos centros e casas-abrigo, na constituição das redes fazem parte: os Centros de Referência; serviços de apoio jurídico, Defensorias Públicas; serviços policiais; Delegacias da Mulher, outras Delegacias, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros; Centros de Atendimento à Mulher e demais serviços da rede pública de saúde e demais serviços de saúde; escolas e órgãos comunitários; Ouvidorias; organizações não governamentais, Conselhos e Casas-Abrigo. Contudo, o documento refere-se a uma rede teórica. Na prática, existem falhas na constituição de uma rede de serviços articulados e que trabalhem em um sistema de referência e contra referência. Até por se tratar de política recente, é preciso um maior desenvolvimento de articulação formal entre os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Nos anos mais recentes, esforços foram centrados no sentido de ampliar a oferta dos serviços centros de referência, a partir do entendimento da importância deste como principal serviço na articulação da rede. Os centros de referência exercem papel central na função de promover a articulação dos serviços,

organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de violência. (Termo de Referência, 2005)

Os centros de referência são núcleos de atendimento multiprofissional, que ocupam na rede de atendimento o espaço de promoção de “escuta” da violência contra a mulher, de forma integral, além de realizar as orientações e os encaminhamentos necessários. Em geral, oferecem atendimento psicológico, social e jurídico; em alguns casos contam com outros profissionais (terapeutas ocupacionais e pedagogas). De acordo com Silveira (2006), os centros de referência foram inspirados na experiência dos SOS e recuperaram seu modelo de atendimento, através de uma escuta qualificada e multidisciplinar.

Os atendimentos são individuais ou em grupo. O trabalho desenvolvido pelo centro de referência tem um caráter processual, ou seja, de intervir no “ciclo da violência”, em que estão aprisionadas grande parte das mulheres nesta situação. (Silveira, 2006, p.62) A demanda das mulheres que buscam os centros é bastante específica, caracterizando-se pela indefinição quanto ao melhor caminho para romper a relação violenta, e muitas vezes pela falta de resolução através da via policial. (Silveira, 2006, p.64)

Segundo Termo de Referência da SPM (2005), entre os objetivos específicos dos centros de referência estão: 1. Promover atendimento às mulheres em situação de violência, orientando-as sobre os diferentes serviços disponíveis para a prevenção, apoio e assistência em cada caso particular; 2. Promover o atendimento especializado e continuado às mulheres em situação de violência, até que estas possam tornar-se independentes dos serviços prestados; 3. Articular os meios que favoreçam a inserção da mulher no mercado de trabalho; 4. Articular os meios de acesso da mulher aos Programas de Capacitação para o trabalho, quando couber; 5. Garantir à mulher assistida as condições de acesso aos Programas de Educação formal e não formal, quando couber; 6. Propiciar à mulher assistida os meios para obter o apoio jurídico necessário a cada caso específico; 7. Dar informação e orientação por meio de atendimento telefônico às mulheres.

A Defensoria Pública foi criada a partir da Constituição Federal de 1988 como o órgão público responsável pela orientação jurídica e pela representação dos economicamente necessitados. Segundo Barreto (2007, p.144), as Defensorias Públicas desempenham relevante papel por orientar e informar a população sobre os direitos humanos das mulheres, bem como prestar assistência jurídica integral, judicial e extrajudicial às mulheres necessitadas em situação de violência.

Em 2006, foi criado mais um serviço de atendimento especializado, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. O serviço foi criado pela SPM com o objetivo de orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e sobre onde buscar ajuda. O Ligue 180 constituiu-se como uma das portas de entrada na rede de atendimento. E é responsável pelo auxílio no monitoramento da rede de atenção à mulher e importante fonte de informação para a Política Nacional.

Faz-se necessário aqui tecer algumas considerações acerca das conquistas da Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, em benefício das mulheres em situação de violência e sobre a criação dos novos serviços de atendimento: os Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFM).

A partir da aprovação da Lei 11.340/06, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, foi retirada a competência para julgar crimes de violência doméstica contra a mulher dos Juizados Especiais Criminais (JECS) e determinada a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVDFM). Os Juizados Especiais Criminais não atenderam às expectativas da sociedade no tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher. Cerca de 90% desses processos terminaram em arquivamento, nas audiências de conciliação, sem que as mulheres encontrassem uma resposta efetiva do Poder Público à violência sofrida. (Barreto, 2007, p.140)

Os novos serviços foram instituídos para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Estes juizados foram dotados de competência civil e criminal para abranger as questões da família decorrentes da violência contra a mulher. Assim, a

partir de 2006, novos serviços começaram a ser criados como os Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Algumas unidades dos Juizados Especiais Criminais foram transformados nos novos Juizados de Violência Doméstica. (SPM, 2008, p.53)

A Lei 11.340/06 estabeleceu medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. De acordo com a Lei, o poder público deverá desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. De acordo com a Lei, a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais.

A lei assegura, ainda, mediante ordem judicial, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal; o acesso prioritário à remoção, quando servidora pública integrante da Administração Direta ou Indireta, e a manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses; além do acesso aos benefícios decorrentes do desenvolvimento científico e tecnológico, incluindo os serviços de contracepção de emergência, a profilaxia das doenças sexualmente transmissíveis (DST) e da síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis, nos casos de violência sexual. (Barreto, 2007, pg.136)

Outra inovação da nova lei refere-se à concessão de medidas protetivas de urgência (MPUs) para a mulher que esteja em situação de risco, servindo como meio de proteção e garantia aos seus direitos. As medidas poderão ser concedidas pelo juiz, a requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida. O juiz terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para decidir sobre as medidas protetivas de urgência; encaminhar a ofendida à Defensoria Pública, quando for o caso, e comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis. As MPUs

podem ser aplicadas em conjunto ou separadamente e se constituem nas seguintes medidas protetivas de urgência: suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente; afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; proibição de determinadas condutas, entre as quais: aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando limite mínimo de distância entre estes e o agressor; contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; e prestação de alimentos provisionais ou provisórios, além de outras medidas previstas sempre que a segurança da ofendida exigir.

Ainda sobre a Lei Maria da Penha, estudo de Grossi et.al. (2008, p.277), considera que a Lei trouxe maior incentivo às mulheres no que diz respeito à denúncia contra os agressores, demonstrando que desde que entrou em vigor há um significativo aumento de procura dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência doméstica. Apesar da repercussão positiva da Lei, a autora destaca a necessidade de implementar a Lei na íntegra, principalmente, no que tange a articulação com a rede de serviços, direcionados a todos os membros da família, inclusive para o agressor. (Grossi et.al. 2008)

Segundo a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2008b, p. 99) em 2008 contabilizavam-se no Brasil 637 serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Entre eles 112 Centros de Referência, 66 Casas-abrigo, 404 DEAMs, 21 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, 32 Varas Adaptadas e 15 Defensorias da Mulher.

Uma das dificuldades de oferta dos serviços refere-se à distribuição desigual pelo território nacional, enquanto algumas cidades contam com casas-abrigo há duas décadas, outras ainda não têm sequer uma Delegacia da Mulher. As delegacias pelo país, estão presentes em apenas 10% dos municípios brasileiros, sendo que cerca de 40% encontram-se no Estado de São Paulo. (Silveira, 2006,

p.46) Permanece, contudo, a necessidade de melhorar a distribuição no território nacional dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência.

CAPÍTULO III - CASAS-ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

As casas-abrigo constituem-se em um dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. Sua existência dentro da rede é de suma importância para a proteção às mulheres em situação de violência mais aguda. Na pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2003), a casa-abrigo foi tida por 43% das pessoas entrevistadas como a principal proposta, dentre oito ações sugeridas, para uma política pública de combate a violência contra a mulher.

Oficialmente, as casas-abrigo são conceituadas como locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. Um serviço onde o atendimento deverá ser pautado nas relações de gênero. (SPM, 2003, p.55)

Ruffa apud Dagord (2003, p. 37), define as casas-abrigo como:

Um espaço destinado e preparado para atender de maneira específica e exclusiva mulheres maltratadas e seus filhos (...) garantindo plena proteção, sem limitar sua liberdade levando em consideração os acordos imprescindíveis para a harmonia da convivência, para a segurança e sem condicionar as suas decisões.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento, no Encontro de Casas-abrigo da América Latina, na Nicarágua, em setembro de 2000, definiu o serviço casa-abrigo como um espaço temporário e seguro para as mulheres em situação de violência doméstica grave, que oferece serviços estruturados com um enfoque sistêmico integral e com perspectiva de gênero, os quais facilitem o início do processo de maior autonomia e interrupção do ciclo da violência. (Dagord, 2003, p.38)

Neste trabalho, entendo a casa-abrigo como um espaço seguro para as mulheres, e seus filhos, que estejam em situação de violência doméstica aguda e não possuam outros recursos ou meios para assegurar sua própria proteção. Um espaço onde serão desenvolvidas atividades e realizadas ações que proporcionem os meios de sobrevivência mais básicos (alimentação, segurança etc.), fortalecimento da auto-estima e promoção de autonomia e cidadania das mulheres, com o objetivo de que estas, no momento da saída do abrigo, possuam condições de romperem o ciclo de violência e de se enxergarem como cidadãs.

3.1. Experiências de construção das casas-abrigo no mundo e no Brasil

O primeiro abrigo foi criado na Europa no início da década de 1970, mais precisamente em Amsterdã em 1974. Como conta Dagord (2008, p.27) em sua dissertação:

(...) um grupo organizado de mulheres alugou uma casa para realizar reuniões e, aos poucos, as mulheres do entorno foram solicitando a utilização da casa como refúgio e proteção contra os maridos violentos. Em pouco tempo, outros grupos de mulheres também passaram a utilizar residências para este fim e iniciaram a organização de redes de apoio, pressionando o governo para a criação de novas acomodações e de mudanças na legislação que favorecem as vítimas de maridos agressores.

Posteriormente, as casas-abrigo estenderam-se gradual e amplamente pela Europa, Estados Unidos e Canadá. Em alguns casos, constituíram-se autênticas redes distribuídas por todas as regiões e localidades (Ruffa apud Dagord, 2003, p. 28). Até então, não existiam ações específicas de apoio e proteção às mulheres que sofriam violência de seus maridos ou companheiros e foi o movimento organizado de mulheres que, ao denunciar e criar alternativas de atendimento às mulheres colocou na agenda pública esta situação, exigindo uma resposta tanto da sociedade quanto do poder público. (Dagord, 2003, p.28)

Na América Latina, de acordo com registros, criou-se a primeira casa-abrigo no ano de 1979, em San Juan (Porto Rico), chamada de Casa Protegida Júlia de Burgos, por iniciativa de um grupo de homens e mulheres que apostaram nesta experiência após socorreram uma jovem senhora (que deu nome à casa) que juntamente com seus filhos, fugia da violência do companheiro. Este grupo iniciou um estudo sobre a problemática e, então, passou a delinear os primeiros modelos de intervenção e ajuda às mulheres em situação de violência doméstica (Moraes, 2003, p.4).

No Brasil, assim como nas experiências internacionais, o movimento organizado de mulheres e feministas atuou de forma importante na denúncia da violência contra as mulheres e na solicitação de políticas e ações voltadas a essa questão. Até poucas décadas atrás, o assassinato perpetrado pelo marido ou companheiro contra sua mulher não era considerado como tal, caso houvesse suspeita de infidelidade da mulher. (Pitanguy apud Prates, 2007, p.12) As denúncias de impunidade de atos de violência perpetrados contra as mulheres por seus parceiros íntimos, os homicídios e a alegação de legítima defesa da honra foram publicitados pelo movimento feminista e de mulheres a partir do fim da década de 1970. Como exemplo, tem-se a campanha “Quem ama não mata” em protesto a um crime cometido em Cabo Frio, quando do assassinato de uma mulher pelo namorado.

Na década de 1980, frente à publicitação da violência contra as mulheres, até então circunscrita ao âmbito doméstico, e a criação das primeiras delegacias, surgiram novas demandas como a necessidade de segurança para as denunciantes. De acordo com Grossi et al. (2008, p.269):

As primeiras casas-abrigo, além de reivindicadas pelo movimento de mulheres foram apoiadas pelas próprias Delegacias, uma vez que as providências policiais e jurídicas eram burladas pelos agressores e, muitas vezes, as denunciantes sofriam violência maior como castigo por sua iniciativa.

Silveira (2006) coloca que o aumento da violência denunciada coloca desafios urgentes para aqueles que trabalham no atendimento a mulheres em situação de violência. O primeiro deles é o de garantir a segurança das mulheres que decidem fazer a denúncia, e muitas vezes romper uma relação violenta. Segundo Almeida apud Silveira (2006), o momento da denúncia/ ruptura pode significar o aumento da vulnerabilidade da mulher, no qual muitas vezes sua vida é colocada em risco. Assim, a situação de abrigo para os casos de risco de vida é uma contingência que se impõe a todo serviço de atendimento direto a mulheres em situação de violência.

Gomes (2008), que em sua pesquisa analisou se as necessidades das mulheres foram atendidas pela Lei 9.099/95, responsável pela criação dos Juizados Especiais Criminais (JECRINS), aponta a importância das mulheres continuarem abrigadas mesmo após as audiências, por permanecerem com a situação de risco inalterada, sendo ainda ameaçadas pelos maridos/companheiros. A autora considera que a lei que criou os Juizados Especiais não atendeu as necessidades da mulher em situação de risco de vida e continuou a expô-las ao risco, bem como a necessidade de continuarem abrigadas mesmo após as audiências, enquanto seus agressores permaneciam impunes, persistindo nas ameaças. Algumas das mulheres continuaram a ser ameaçadas, o que revelou que nem todos os agressores se intimidaram, e que, se intimidaram mais com a proteção dada às mulheres pela casa-abrigo. Nesse sentido, a casa-abrigo teve o papel fundamental de protegê-las do risco.

Cabe lembrar que após a instituição da Lei Maria da Penha, no ano de 2006, foi tirada a competência dos JECRINS de julgar os casos de violência doméstica. Por se tratar de tema recente, é necessário que pesquisas sejam feitas no sentido de investigar sobre a efetiva implementação da Lei Maria da Penha e seu impacto na vida das mulheres em situação de violência doméstica.

O primeiro abrigo do país, criado em 1986 no Estado de São Paulo, pela Secretaria da Segurança Pública, o Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – CONVIDA - foi constituído para atender mulheres em situação de risco de morte. Após três anos de funcionamento o serviço foi desativado, e em 1992 veio a ser reaberto (Silveira, 2006, p.67). Assim como este abrigo, a Casa

Abrigo de Santo André, criada em 1990, e a Casa Helenira Resende de Souza Nazareth, criada em 1991, ambas em São Paulo, foram desativas e reinauguradas em anos posteriores. (Prates, 2007, p.15)

Somente a partir de meados de 1990 os abrigos tornaram-se mais expressivos, fomentados pelo Ministério da Justiça, através do CNDM. Em 1997, foi elaborada norma técnica para orientação aos novos abrigos, descrita em subcapítulo posterior, e em 1998 iniciaram-se convênios para a liberação de verbas visando à construção e manutenção de casas-abrigo. (Dagord, 2003, p.33)

Em novembro de 2002 foi realizado o 1º Encontro Nacional de Casas-abrigo. O encontro reuniu coordenadores e técnicos de setenta unidades de todo o país, com a finalidade de conhecer as reais condições de funcionamento dessas casas e traçar o perfil das mulheres e crianças atendidas; permitir o intercâmbio de experiências; definir parâmetros ideais para funcionamento; definir critérios para apoio por parte do Ministério da Justiça a projetos de construção e manutenção de Casas-abrigo; identificar os parceiros para formação de uma rede de enfrentamento à violência nos municípios; e construir um banco de dados sobre as Casas-abrigo e atualizar o Termo de Referência para apoio a projetos. (MJ, 2003, p.7)

Estudo realizado por Rocha (2005) desenhou o perfil das casas-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica no Brasil. Sua pesquisa utilizou-se de questionário produzido pela Secretaria de Direitos da Mulher (SEDIM) e aplicado no I Encontro Nacional de Casas-Abrigo. O questionário foi enviado pelo correio aos abrigos. Como fonte de dados foram utilizados 43 questionários devolvidos (de 57 abrigos), entre novembro de 2002 e março de 2003. Também foram utilizadas informações sobre 05 casas escolhidas intencionalmente, conforme diferenças de localização, tempo de criação e vinculação administrativa.

Entre os resultados encontrados pela autora estão: a maioria das casas-abrigos são vinculadas à órgãos públicos, sobretudo, municipais, mas, só 10 são financiadas apenas pelo Estado ou Município. Situam-se em áreas residenciais 42 abrigos e 39 têm endereço sigiloso. O imóvel é alugado (49%) e próprio (40%), 39

foram adaptados para ser casa-abrigo. As casas com 04 quartos são as mais freqüentes (23%). Os abrigos alojam mulheres e seus filhos em um mesmo quarto (74,08% de 2 a 3 filhos em média), reunindo mais de uma família. A maioria das/os profissionais das casas-abrigo é psicóloga/o, assistente social, advogada/o e monitora/e, com vários tipos de vínculo profissional: servidor público, celetista, voluntário e outros. As mulheres são abrigadas por 3 meses (67,45%) e 91,35% sofreram violência conjugal. As casas com menor capacidade de atendimento alojam de 9 a 15 pessoas e as com maior capacidade de 80 a 120 pessoas. Os tipos de serviços mais oferecidos são: atendimentos psicológico, jurídico e médico, escola para os filhos, capacitação profissional, terapia ocupacional e programas de moradia. As casas com a menor oferta de serviços foram as de Recife, João Pessoa, Rondonópolis e Macapá. E com a maior diversidade de serviços: Brasília, Curitiba, Blumenau e Porto Alegre. Realizam trabalho preventivo 41 abrigos, 36 fazem trabalho de resgate da relação familiar e 38 sobre relações de gênero. Após o desligamento da usuária, 31 casas fazem acompanhamento psicológico, social, jurídico e domiciliar e 13 dão ajuda financeira.

Rocha (2005) ainda salienta que os dados de sua pesquisa apontam falhas existentes nas políticas públicas brasileiras, especialmente às que se referem ao serviço casa-abrigo: carência de recursos financeiros, materiais e humanos; inadequada infra-estrutura; dificuldades para capacitação de pessoal; desarticulação com outras políticas; e preconceitos e resistências de gestores e servidores públicos.

De acordo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2007, p.63), no ano de 2007 foram contabilizadas 65 casas-abrigo, distribuídas por todos os estados do Brasil. São Paulo, Minas Gerais e Paraná destacavam-se como os estados mais contemplados com o serviço casa-abrigo e possuíam 13, 7 e 5 casas-abrigo respectivamente. A maioria dos estados contava apenas com um serviço de casa-abrigo em seu território. (SPM, 2007, p.63)

Atualmente a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres entende que a implementação desse serviço tem pouca sustentabilidade e baixa efetividade, quando desarticulado de outros equipamentos da rede de atendimento à mulher em

situação de violência. Nesse sentido, a SPM passou a dar prioridade a projetos de Casas Abrigo que atendam a uma microrregião, onde já existam outros serviços, configurando uma rede mínima de atendimento. (SPM, 2006, p.72)

3.2. A Política Nacional das Casas-Abrigo

Em agosto de 1997, a partir das reflexões iniciais das profissionais Lenira Mazoni (Casa Eliane de Grammont); Márcia Camargo (Casa Viva Maria) e Mônica Barroso (Centro de Orientação Jurídica), com coordenação da Conselheira do CNDM à época, Elza Corrêa, criou-se um termo de referência para a implementação das casas-abrigo, com o objetivo de delinear parâmetros para o funcionamento e atendimento, buscando um consenso mínimo sobre o serviço. (Moraes, 2003, p.4) Em 2001 este termo foi reformulado pelo CNDM e em 2003 foi reapresentado juntamente com o Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, sob a denominação “Protocolo de Orientações e Estratégias para Implementação de Casas-abrigo”. Este protocolo apresenta parâmetros mínimos para a implementação do serviço casa-abrigo, a conceituação, o objetivo geral e os objetivos específicos do serviço em questão.

Como descrito anteriormente, as casas-abrigo são conceituadas como locais seguros que oferecem abrigo protegido e atendimento integral a mulheres em situação de risco de vida iminente, em razão de violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias poderão permanecer por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas. Um serviço onde o atendimento deverá ser pautado nas relações de gênero.

O objetivo geral dos trabalhos desenvolvidos nas casas-abrigo, como proposto no Protocolo, é garantir a integridade física e/ou psicológica de mulheres em risco de vida e de seus filhos de menor idade – crianças e/ou adolescentes, favorecendo o exercício de sua condição cidadã. Os objetivos específicos são os seguintes:

- Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e seus filhos de menor idade, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica.
- Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da casa-abrigo a programas de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização, entre outros, fortalecendo a rede de atendimento.
- Prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los.
- Proporcionar ambiente e atividades propícios para que as mulheres possam exercitar sua autonomia.
- Proporcionar ambiente e atividades propícios para recuperar sua auto-estima.

As ações programáticas a serem desenvolvidas pela casa-abrigo são:

I. Educação e promoção da saúde física e mental das mulheres e seus filhos menores sem violência, incluindo atividades pedagógicas, esportivas, lúdicas e de lazer;

II. Promoção e inserção profissional, através da articulação com rede de parceiros da área social e de atividades internas voltadas para a capacitação profissional, a fim de preparar as mulheres para a inclusão no mercado de trabalho;

III. Acesso à justiça com vistas à garantia de seus direitos, incluindo o acesso à documentação, quando couber;

IV. Promoção de estratégias de acesso à moradia;

V. Promoção da inserção escolar e ações pedagógicas recreativas para os (as) seus (suas) filhos (as), garantindo a permanência dos mesmos na escola, creches etc;

VI. Promoção do acesso à escola às mulheres que assim o desejarem;

VII. Promoção de estratégias de inclusão das mulheres egressas das Casas-Abrigo nos programas sociais do governo, quando couber.

A metodologia da prestação do serviço de atendimento pela casa-abrigo deverá pautar-se pelos pontos explicitados: interdisciplinaridade, capacitação da

equipe, abordagem crítica em questões de gênero, abordagem de grupo, autogestão e constituição de redes. Esta metodologia visa ao atendimento integral, com equipes capacitadas, com uma abordagem que repense as relações desiguais de gênero, com um trabalho coletivo, com gestão participativa e que estabeleça uma rede de parcerias com outros serviços.

Em relação à segurança da casa-abrigo, o Protocolo estabelece o caráter sigiloso do abrigo como condição essencial para o seu funcionamento. O endereço do abrigo não deve ser divulgado em listas telefônicas ou em outros indicadores públicos: meios de comunicação social, publicações e outros. O sigilo do endereço exige a presença de um serviço de vigilância de 24 horas, seja ele provido pelo próprio município ou estado. A proteção pessoal da mulher abrigada e de seus filhos menores, fora dos limites físicos da Casa-Abrigo, é de responsabilidade da Polícia local.

O acesso à casa-abrigo, as informações e a divulgação pública devem ser prestadas prioritariamente pelos Centros de Referência, Delegacias da Mulher, Defensorias Públicas, serviços de saúde, Promotorias, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, Coordenadoria da Mulher ou Secretaria da Mulher e outras organizações da sociedade civil comprometidas com a questão da mulher e direitos humanos.

O Protocolo estabelece ainda um padrão mínimo de recursos humanos e recursos materiais para a implementação do serviço casa-abrigo. Os recursos humanos devem ser compostos por uma equipe interdisciplinar permanente, formada por profissionais de nível superior que atendam as áreas de saúde física, mental e promoção de cidadania. O Protocolo sugere como quadro mínimo os seguintes profissionais: psicóloga; assistente social e pedagoga ou profissional de educação infantil. Além de uma equipe de apoio técnico, formada também por profissionais de nível superior que dêem suporte à área de saúde, nutrição, orientação e assistência jurídica às abrigadas, podendo estar vinculados a outros serviços e atuando em tarefas específicas junto a Casa-Abrigo. E uma equipe

operacional com profissionais de nível médio e / ou básico que atuem no provimento da infra-estrutura. O quadro mínimo sugerido: agente administrativo; cozinheira; auxiliar de conservação e limpeza; segurança e motorista.

No que tange aos recursos materiais ficou estabelecido no Protocolo: Imóvel de dimensões adequadas com 10 m² por pessoa, conforme normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em local que favoreça a segurança e o sigilo; Localização do abrigo, de preferência em área residencial, não contando com presença aparente de guaritas, placas de identificação; Espaço para dormitórios, onde a mulher possa acomodar seus pertences pessoais, Espaços de convivência coletiva (salas de reuniões, grupos e oficinas); Espaços para o refeitório e cozinha coletiva; Espaço para recreação das crianças, preferencialmente contando com áreas externas; Local adequado ao atendimento de primeiros socorros, guarda de medicamentos e outras ações de profilaxia em saúde; Espaço para lavanderia coletiva; Dependências sanitárias compatíveis com o número de pessoas abrigadas; Adequação da estrutura do imóvel aos portadores de necessidades especiais, garantindo a acessibilidade; Espaço adequado para a equipe técnica e administrativa, resguardando o sigilo relativo às usuárias do serviço; Infra-estrutura administrativa de comunicação e de transporte.

O Protocolo de Orientações e Estratégias para Implementação das Casas-abrigo ainda aponta critérios para apoio a projetos de casas-abrigo. No que diz respeito à avaliação, o Protocolo não fala de ações de monitoramento e acompanhamento das mulheres após o abrigamento.

CAPÍTULO IV – DO MODELO DE ANÁLISE DAS CASAS-ABRIGO

Para a elaboração do modelo de análise das casas-abrigo considerei o método bem como os resultados de pesquisas sobre casas-abrigo anteriormente realizadas. Devo, no entanto, ressaltar que as pesquisas analisadas fossem sobre violência doméstica em geral ou sobre os serviços oferecidos às mulheres em situação de violência foram de fundamental importância para que alcançasse uma compreensão mais profunda sobre meu objeto de estudo.

Como resultado identifiquei as questões a serem abordadas neste estudo, que são: características e considerações sobre o período de abrigamento, encaminhamento, acolhimento, suporte material, atendimento psicossocial e jurídico, encaminhamento a outros serviços de atendimento e políticas sociais, e fase pós-abrigamento.

4.1. Características e considerações sobre o período de abrigamento

Uma característica particular do serviço casa-abrigo é o abrigamento de mulheres em situação de violência extrema, motivo pelo qual buscam os serviços de atendimento às vítimas de violência doméstica, em especial a casa-abrigo. O abrigamento, em algumas situações, se mostra a melhor alternativa, se não a única, aos casos mais graves de violência doméstica. (Silveira, 2006) Devido ao risco de vida iminente, como estabelece a SPM, o objetivo primordial do serviço casa-abrigo é a garantia da integridade física das mulheres, assim, o caráter sigiloso do abrigo torna-se condição essencial para o seu funcionamento.

Outra característica do serviço casa-abrigo é o abrigamento conjunto de mulheres em situação de violência e seus filhos. Segundo Dagord (2003, p.60), no abrigo de Porto Alegre, o número médio de filhos é de 2,7 por mulher. A autora lembra a necessidade de um programa específico e especializado e um maior número de profissionais para o efetivo funcionamento da casa-abrigo. Assim como na experiência da casa abrigo de Porto Alegre, outros serviços abrigam um maior número de crianças do que de mulheres.

A situação de abrigamento traz grandes implicações na vida das mulheres abrigadas e de seus filhos. As implicações enfrentadas são consideradas por Silveira (2006) como “prejuízos acumulados” após a saída das mulheres de suas moradias e a passagem pela casa-abrigo, além das condições desfavoráveis pelas quais terão de enfrentar. Como coloca Silveira (2006, p.68):

De fato podemos afirmar que o prejuízo acumulado pela mulher, após a passagem pelo abrigo, dificilmente será recuperado: perda da moradia e junto com ela uma série de referências sociais importantes (vizinhança, recursos como escolas e creches, tratamentos médicos etc). Isso sem falar na perda temporária do apoio familiar, de bens materiais (móveis, eletrodomésticos, roupas etc) e em alguns casos até do emprego, que precisa ser abandonado por questões de segurança.

Silveira (2006) faz referência às principais questões e desafios enfrentados numa situação de abrigamento. A primeira questão a se destacar é o afastamento da mulher da sua rede social primária com o início do período de abrigamento e conseqüente afastamento de suas relações pessoais. Apesar de ser conhecida na literatura a fragilidade dessa rede social na vida das mulheres em situação de violência (Faleiros 2001, Grossi et al. 2008), o isolamento temporário da mulher de seus vínculos afetivos pode significar uma grande perda para as abrigadas. Somando-se a isso, as mulheres que vão para as casas-abrigo encontram dificuldades em deixarem suas casas e bens materiais, mudarem suas rotinas e adotarem o sigilo exigido pelo serviço de abrigamento. No exemplo do estudo de Gomes (2008, p.178) tem-se o relato de uma das profissionais de um abrigo:

Percebíamos o quanto era importante a sua moradia [das mulheres abrigadas], por vezes, o único bem conquistado e, muitas vezes, que era só delas, e não dos maridos. Entretanto, houve ocasiões em que tínhamos que fazê-las decidir entre a vida ou o patrimônio.

Em relação às crianças, Jaegher apud Prates (2007) ressalta que no contexto de abrigamento elas apresentam-se confusas e agressivas, por terem sido

“arrancadas” de toda rede social e familiar em que viviam. Além disso, a vivência no abrigo oferece a todos que o ocupam uma experiência de fronteira, de ruptura externa com o passado.

Outra questão de relevância, também apontada por Silveira (2006), é a dificuldade encontrada no cotidiano do abrigo e na convivência das famílias abrigadas e até mesmo na convivência das abrigadas e profissionais. A autora ressalta que a convivência dentro de um abrigo para situações de violência é um dos pontos mais delicados do gerenciamento deste serviço. Nos estudos de Prates (2007), Gomes (2008) e Dagord (2003) são confirmadas as tensões existentes no cotidiano de um abrigo.

No período de abrigamento, muitas vezes, as mulheres e filhos ainda estão marcados pelo cotidiano de violência e no espaço do abrigo reproduzem a violência vivenciada até então. Segundo Silveira (2006, p.68), as mulheres usuárias, marcadas por histórias pessoais de violência, desenvolvem estratégias que sugerem a reprodução dessa mesma violência em suas relações, ou usam mecanismos de manipulação como forma de se proteger dela. As crianças, da mesma forma, aprendem que a violência é a única linguagem possível na solução de conflitos.

Estudos como o de Porto (2004), realizado com mulheres em situação de violência em serviços de saúde, tornam-se importantes para a compreensão da dinâmica da violência ao explicitar como a violência doméstica afeta a vida dos filhos das mulheres. A autora aborda os maus tratos infantis e as reações das crianças diante das situações de violência doméstica. Relata que as mulheres entrevistadas, em suas falas, expõem os sentimentos de medo e desespero manifestados por seus filhos em tais situações. Algumas crianças tornavam-se agressivas, e mesmo contando com pouca idade, chegavam a enfrentar os pais. Em outras situações, as crianças com mais idade compreendiam melhor a situação e tentavam ajudar de alguma maneira, seja cuidando dos irmãos menores ou saindo de dentro de casa com eles, pedindo socorro para os vizinhos ou implorando para que a mãe saísse de casa, tentando apartar a briga. (Porto, 2004, p.75)

Neste estudo, as mulheres relataram o medo sentido por seus filhos, e a vontade manifestada que possuíam de sair de casa por não conseguirem suportar a relação violenta dos adultos. Quando questionadas das conseqüências da violência em suas vidas, mulheres observaram o comprometimento do ciclo de desenvolvimento psicossocial das crianças devido a situações tensas de agressão. (Porto, 2004, p.86) Somaram-se assim, queixas de filhos nervosos e agressivos e também desenvolvimento aquém do esperado para a faixa etária da criança.

Outra reação, relatada pelas mulheres do estudo de Porto (2004), é a revolta e a agressividade. A autora expõe um caso onde a fala de uma entrevistada em relação a seu filho mostra que a agressividade deste menino, baseado no modelo de masculinidade presente em seu meio, possivelmente poderá dar origem a um companheiro agressor no futuro. (Porto, 2004, p.76) Tavares (2008, p.87) cita estudo realizado no Canadá, segundo o qual crianças que testemunham a violência do pai contra a mãe são suscetíveis de adotarem essa mesma atitude quando adultas. Eles aprendem que a violência dos homens contra as mulheres é um comportamento aceitável e normal para resolver os conflitos familiares, sem que o culpado sofra qualquer conseqüência. Os meninos podem assim, reproduzir o ciclo de violência em suas relações com as mulheres, imitando mais tarde, o comportamento do pai.

No estudo de Tavares (2008), no caso das meninas que estabelecem na idade adulta relações com homens violentos, verificou-se que elas conhecem poucos meios de se libertarem destas situações. Sobre esta questão, Porto (2004), em sua dissertação, revela que a maioria das mulheres em situação de violência conjugal caracterizava-se por uma vida marcada pela presença da violência. Muitas relataram cenas de agressão trazidas dos tempos de infância, materializada na agressão contra a mãe, tia, irmãos ou vizinha. Para a autora, a atual condição de vida dessas mulheres (situação de violência conjugal) tem muito a ver com a trajetória de vida, marcada por diferentes tipos de violência e, as conseqüências aparecem, principalmente, quando avaliados os motivos de permanência e a dependência afetiva em relação aos companheiros agressores.

Contudo, de modo geral, no estudo de Porto (2004), as mulheres entrevistadas negaram ter sofrido diretamente algum tipo de violência, durante a infância. Quando questionadas sobre o início da violência em suas vidas, o fenômeno aparece em diferentes momentos que variavam de acordo com a percepção de violência de cada informante. Poucas consideravam a violência, pelo menos psicológica, vivida na infância, pois iniciavam o relato de suas vivências pessoais de violência a partir do convívio afetivo/conjugal. (Porto, 2004, p.47)

Na exposição dos relatos dos estudos de Porto (2004) e Tavares (2008) acerca da dinâmica da violência, fica evidente uma das grandes dificuldades encontradas no gerenciamento de um serviço casa-abrigo. A experiência de relações violentas nas relações familiares e afetivas, muitas vezes conhecidas de longo prazo, vivenciadas na infância das mulheres e dos filhos, acaba por constituir uma dinâmica de violência que pode tornar-se um dos principais problemas ao ser reproduzido no âmbito da casa-abrigo.

A despeito das implicações que o período de abrigamento pode acarretar na vida das mulheres e filhos, é um período de extrema importância para as mulheres abrigadas devido ao afastamento do agressor, a possibilidade de ruptura do ciclo de violência, além de ser um período para proporcionar às mulheres e filhos o rompimento da dinâmica de violência. Ademais, um dos principais objetivos do serviço casa-abrigo, defendido neste trabalho, é o desenvolvimento de ações e atividades durante o período de abrigamento que proporcionem condições de fortalecimento da autonomia e cidadania da mulher, visando à saída da situação de violência.

4.2. Encaminhamento ao serviço casa-abrigo

O encaminhamento das mulheres ao serviço casa-abrigo é feito através de outros serviços que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Alguns serviços como as Deams, Centros de Referência e os serviços de saúde são as principais portas de entrada da mulher na rede.

Assim como coloca o Termo de Referência da SPM, os centros de referência são os responsáveis pela orientação sobre os diferentes serviços da rede de atendimento e, quando necessário, o encaminhamento das mulheres aos abrigos. A qualificação dada ao centro para este tipo de encaminhamento é respaldada pela caracterização do tipo de atendimento previsto para este serviço, um atendimento de forma integral, multiprofissional e qualificado de escuta. Nesse sentido, o centro é o serviço dentro da rede mais indicado ao encaminhamento das mulheres ao abrigo, dado que as condições para o abrigamento podem ser mais bem avaliadas pelos profissionais do serviço. Além do favorecimento ao caráter sigiloso do abrigo, com a limitação da informação sobre o endereço e segurança da casa-abrigo.

Na Casa-Regional do ABC, segundo Gomes (2008), o único serviço a encaminhar as mulheres para a casa-abrigo são os centros de referência dos municípios, e na sua ausência, de serviço similar. Esta estratégia ocorre em função do caráter sigiloso do serviço, bem como para não gerar abrigamentos errôneos, quando não são identificadas situações de risco de morte.

As condições para o abrigamento ainda é um tema pouco explorado na literatura. (Silveira, 2006, p.70) Na Casa-Regional do ABC, em São Paulo, as condições e a necessidade de abrigamento são identificadas a partir de alguns critérios como o registro de Boletim de Ocorrência (BO) em que conste a ameaça de morte e a manifestação do risco. Outro critério utilizado é a falta de outros recursos para a proteção e segurança das mulheres e seus filhos. Gomes (2008) coloca em sua dissertação que, algumas vezes, não era atendida a solicitação de abrigamento na Casa-Regional do ABC, em geral da Delegacia da Mulher, mas também de outros serviços, quando as mulheres contavam com outros recursos para se proteger, por exemplo, abrigando-se na casa de parentes ou amigos, em locais desconhecidos pelo agressor. Havia ocasiões em que mulheres preferiam mudar-se de cidade ou até estados, na casa de parentes, e lhes era viabilizada a passagem. Desta forma, o centro de referência encaminhava a mulher para a casa-abrigo somente como último recurso, quando não havia outros meios para a proteção de sua vida, bem como de seus filhos. Gomes (2008) ainda aponta outros critérios para avaliação do risco:

marido/companheiro ter arma, dormir com uma faca embaixo do travesseiro, a mulher sair de casa com a roupa do corpo, deixando documentos ou até mesmo os filhos(as).

A experiência na Casa-abrigo da Fundação Francisca Franco, referente ao encaminhamento, se dá de forma diferenciada. Nesta, a entrada da mulher no abrigo se dá por meio de encaminhamentos de outros serviços além do centro de referência ou, até mesmo, por meio da procura espontânea da mulher. Em ambos os casos, é realizada uma entrevista de triagem feita por uma técnica do abrigo a fim de conhecer a estória da mulher e verificar a necessidade de abrigamento. Quando não identificada a necessidade de abrigamento, são feitas orientações e encaminhamentos. (Prates, 2007)

Prates (2007) coloca que o principal critério para o abrigamento é a identificação do risco de morte. Segundo a autora, a identificação do risco é uma avaliação subjetiva e difícil de determinar, percebida pela mulher ou pela profissional responsável pelo seu encaminhamento. Percebe-se uma fragilidade em se optar por uma avaliação mais subjetiva para o encaminhamento das mulheres ao serviço casa-abrigo. A casa tem alto número de evasão no início do período de abrigamento, explicada, em parte, pela vulnerabilidade e desejo das mulheres em ir para um abrigo, a partir de um imaginário construído sobre o serviço, compartilhado também por profissionais. Por outro lado, muitas mulheres também chegam ao abrigo sem conhecer ou querer esta medida, ou até mesmo sem o conhecimento das implicações que o período de abrigamento trará em sua vida.

Os principais serviços que encaminham as mulheres para o referido abrigo são os centros de referência e os outros abrigos, tanto os especializados em violência quanto os abrigos e albergues comuns para desabrigados. Nos centros de referência, o encaminhamento para o abrigo ocorre com a solicitação da mulher ou quando os profissionais identificam uma situação de risco de vida. Além dos já mencionados critérios subjetivos, Prates (2007) não descreve mais detalhes sobre a identificação da situação de risco e nem como as mulheres que procuram espontaneamente a casa-abrigo obtêm informação sobre este serviço.

Na casa-abrigo municipal de Porto Alegre, segundo estudo de Dagord (2003 p.65), as principais instituições responsáveis pelo encaminhamento em dez anos de funcionamento do serviço casa-abrigo foram Conselho Tutelar, Delegacia da Mulher e Serviços de Assistência Social. Ainda sobre a identificação do risco, os depoimentos das trabalhadoras do abrigo de Porto Alegre evidenciam o sentimento de responsabilidade na avaliação do risco, a preocupação com uma correta decisão de quem deveria entrar na casa-abrigo. Preocupação justificada pelo limitado número de vagas oferecidas. O limitado número de vagas não é somente um desafio do abrigo em questão, mas de todos os serviços de abrigo da rede de atendimento à mulher em situação de violência.

Mais uma vez, ressalta-se aqui a importância do serviço centro de referência para a devida avaliação das condições de abrigo por profissionais qualificados. No “Primeiro Encontro Nacional de Centros de Referência e Atendimento”, realizado pela SPM, em maio de 2005, apesar de ser reconhecida a posição estratégica dos centros de referência na rede de atendimento, apontou-se para o fato de menos de 1% dos municípios brasileiros contarem com este tipo de serviço. (Silveira, 2006, p.65) Constata-se então a necessidade de ampliação da implementação deste tipo de serviço, dada a sua posição estratégica dentro da rede de atendimento e da política de enfrentamento à violência contra a mulher. Quando não existia o serviço centro de referência, faz-se necessário o encaminhamento por parte de serviço similar ou de outros serviços, com profissionais devidamente qualificados para a identificação do risco de morte das mulheres e o correto encaminhamento das mesmas ao serviço casa-abrigo, quando necessário.

4.3. Acolhimento

O momento do acolhimento, entendido como a fase inicial do atendimento das mulheres no serviço casa-abrigo, é um período delicado, onde se estabelecem os primeiros contatos da mulher com os profissionais, as normas e rotinas da casa. É ainda mais delicado à medida que as mulheres, e até mesmo os seus filhos,

encontram-se fragilizados e muitas vezes até machucados, debilitados e precisando de um cuidado maior.

Estudo de Marinheiro (2003) encontra associação entre a ocorrência de violência doméstica, seja física, psicológica ou sexual, e o sentimento de depressão, tristeza e sentimento de morte ou de ir para longe por parte das mulheres. Nesse mesmo sentido, no estudo de Porto (2004), realizado com mulheres em situação de violência nas relações conjugais, ao relatarem suas histórias de vida, as mulheres deixavam transparecer sentimentos, diante da relação afetivo-conjugal e da violência sofrida, de medo, dor, sentimento de inferioridade, revolta, vergonha e baixa-estima. As mulheres relataram ainda em suas falas a humilhação, o desrespeito, a vontade morrer, vontade de matar, depressão e arrependimento e culpa. Contudo, ainda relataram sentimentos como coragem e determinação.

Estudos de Gomes (2008) e Dagord (2003) corroboram a fragilidade que se encontram as mulheres, devido à situação de violência, ao serem acolhidas no serviço casa-abrigo. Segundo Gomes (2008, p.174), as mulheres chegam à casa-abrigo com sua auto-estima baixa, emocionalmente abaladas e, muitas vezes, machucadas fisicamente, necessitando de cuidados médicos e psicológicos. Em Dagord (2003, p.88), os depoimentos das ex-abrigadas de uma casa-abrigo de Porto Alegre deixam evidentes sentimentos como o medo do desconhecido, o sentimento de perda, a dificuldade de sair da sua casa, de deixar tudo para trás. Sentimentos de culpa e punição, de ter que ficar escondida como uma “criminoso”, ter que compulsoriamente ir para um lugar diferente, desconhecido, tendo que compartilhar este lugar com outras mulheres.

Os filhos das mulheres abrigadas também exigem do serviço de abrigamento um acolhimento cuidadoso e qualificado, pois também chegam ao abrigo fragilizados pelas experiências de violência, às vezes com a saúde também debilitada, e exigem do serviço, especialmente dos profissionais, um atendimento diferenciado e específico.

No início dos trabalhos da casa-abrigo de Porto Alegre, conforme relatado por Dagord (2003), os profissionais depararam-se com dificuldades provenientes do abrigamento conjunto de mulheres e filhos. O desenvolvimento do trabalho na casa-abrigo levou a criação de um programa específico para as crianças, com profissionais qualificados, com enfoque na recuperação da auto-estima e da confiança e no desenvolvimento de iniciativa. Ainda sobre o momento do acolhimento, destaca-se o papel do profissional responsável pela acolhida da mulher e seus filhos no serviço casa-abrigo. Dagord (2003, p.81) lembra que as trabalhadoras de um abrigo precisam desenvolver um olhar especial em relação às crianças, com sensibilidade e atenção às especificidades delas, com capacidade de gerar um marco afetivo para que estas crianças se sintam compreendidas e estimuladas.

Assim que chegam ao serviço casa-abrigo as mulheres são acolhidas, são tomadas as providências para sua acomodação, são apresentadas à rotina do serviço e feitos os primeiros encaminhamentos a outros serviços da rede de atendimento. Na Casa-abrigo Regional do ABC o acolhimento das mulheres é realizado por toda a equipe, em especial, por assistente social, psicóloga ou coordenadora do serviço, que as acolhem, lhes mostram as dependências do abrigo, as entrevistam e as informam sobre as normas do serviço, principalmente sobre o sigilo do serviço. (Gomes, 2008, p.175) Ao ingressarem na Casa-abrigo municipal de Porto Alegre, as abrigadas são apresentadas às normas do abrigo e auxiliadas pelo(a) profissional para o seu entendimento. Posteriormente as mulheres assinam um “Termo de Compromisso”, para assegurar o cumprimento das normas impostas pelo serviço (normas de sigilo e rotina). (Dagord, 2003, p.)

Soares apud Dagord (2003) argumenta que, com o início do período de abrigamento, as mulheres devem se comprometer a seguir as regras estabelecidas por cada abrigo. A autora cita normas que devem ser contempladas: regras básicas de convivência, manutenção do sigilo, horários de entrada, saída, refeições, atividades individuais e coletivas, tarefas de limpeza e manutenção, responsabilização por mobiliário e objetos de uso coletivos. Na Casa-abrigo municipal de Porto Alegre a experiência com o termo de compromisso parece ter

sido positiva quando Dagord (2003) coloca que a rotina, os horários e regras ajudaram as mulheres a se organizarem.

4.4. Suporte Material e Primeiros Encaminhamentos

Uma das responsabilidades do atendimento no serviço casa-abrigo é o provimento de suporte material básico às mulheres e seus filhos, como alimentação, produtos de higiene e limpeza. Na casa-abrigo da Fundação Francisca Franco há ainda o fornecimento de vale-transporte para todas as saídas necessárias, mesmo quando a mulher passa a trabalhar. (Prates, 2007, p.42)

Logo após o acolhimento e acomodação são iniciados os primeiros encaminhamentos. Em consonância com o Protocolo específico para as casas-abrigo, as mulheres são orientadas a procurar a inserção escolar de seus filhos, garantindo a permanência dos mesmos na escola e em creches. O Protocolo ainda prevê a promoção do acesso à escola às mulheres que assim o desejarem. Conforme Gomes (2008, p.191), quando as abrigadas chegavam à casa-abrigo de seu estudo, um dos encaminhamentos para as usuárias era a retomada dos estudos, que tiveram de abandonar após o casamento, ou depois do nascimento dos filhos. Sobretudo quando os filhos atingiam a idade escolar, as mulheres manifestavam o desejo de retomar os estudos. Orienta-se também as mulheres a buscarem por uma inserção no mercado de trabalho. Posteriormente serão discutidos a escolaridade e a inserção da mulher no mercado de trabalho.

4.5. Atendimento Psicossocial

O trabalho desenvolvido nos abrigos é baseado principalmente no atendimento psicológico e social, podendo ser classificado como serviço de atendimento psicossocial. (Hanada, 2007, p.47) Conforme colocado pelo Protocolo de Orientações e Estratégias para a Implementação das Casas-abrigo, a escuta especializada, a garantia da integridade psicológica (das mulheres e seus filhos), a promoção da autonomia e da cidadania, a recuperação da auto-estima, o rompimento da dinâmica da violência são atribuições postas aos abrigos, em

especial aos profissionais responsáveis pela assistência psicossocial no período de abrigo. Outras questões que se colocam para os profissionais que atuam na assistência são: ajuda para a mulher abrigada romper o ciclo da violência, o trabalho com as implicações intrínsecas ao convívio das abrigadas, a orientação para a permanência das mulheres no abrigo e o apoio a outros profissionais.

Em literatura levantada por Hanada (2007, p.136) tem-se que a atenção psicossocial nos abrigos, e também nos centros de referência, configura-se como acolhimento ao sofrimento das mulheres, para elaboração e ressignificação de suas experiências, superação da vitimização, fortalecimento de seus potenciais de resistência e enfrentamento dos conflitos e crises no relacionamento familiar e conjugal, com elaboração de outras possibilidades de encaminhamento da vida (novos projetos pessoais, perspectivas e formas de relacionamento interpessoal), visando promover assim a autonomia destas mulheres e a retomada da condição de sujeitos.

O acolhimento ao sofrimento das mulheres deve ser realizado através da escuta qualificada, por profissional especializado e sensibilizado, configurando-se em uma intervenção que pode ser realizada tanto como atendimento individual e/ou atendimento em grupo.

A escuta é tida como fundamental aos profissionais que atuam na assistência às mulheres em situação de violência, em especial aos assistentes sociais. (Tavares, 2008, p.152) Tavares refere-se à escuta sensível, atenta, paciente e respeitosa, refere-se ainda a “saber ouvir”, como características da abordagem do assistente social no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica.

Outra estratégia de intervenção, recomendada pelo Protocolo de Orientações, para a promoção da autonomia é a autogestão. A autogestão é traduzida na participação das usuárias nas decisões de organização da casa-abrigo e nos temas de grupo a serem objetos de debate e reflexão. Com isto, pretende-se promover a autonomia, responsabilidade e deslocamento da condição de vítima e do lugar passivo que muitas abrigadas se encontram ao chegar ao abrigo, recolocando-as como sujeitos de suas ações. (Hanada, 2007, p.134)

Segundo Ruffa apud Dagord (2003, p.86) os objetivos principais das intervenções nas casas-abrigo são o estímulo ao desenvolvimento da autonomia, responsabilidade, solidariedade e motivação para um projeto de vida baseado nos próprios desejos e necessidades das mulheres abrigadas. Nesse sentido, os serviços de abrigamento, ao estimularem a participação da mulher abrigada nas decisões da casa, e também na realização de tarefas dentro do abrigo, na responsabilidade com os filhos e com os rumos de sua vida estão promovendo a autonomia e a condição de sujeito às abrigadas.

Na Regional do ABC, as mulheres abrigadas responsabilizam-se por parte das tarefas da casa-abrigo, como a maior parte da limpeza e preparo das refeições. As abrigadas ainda são responsáveis por levar e buscar seus(as) filhos(as) na escola. Semanalmente são realizadas reuniões grupais para redefinir as tarefas a serem realizadas. Geralmente a execução das tarefas se dá de forma conflituosa, necessitando de mediação dos profissionais da casa-abrigo para a resolução dos conflitos. (Gomes, 2008) De forma semelhante se dá na casa-abrigo da Fundação Francisca Franco quando, uma vez abrigadas, as mulheres tornam-se responsáveis pela limpeza da casa e pelo preparo das refeições em forma de rodízio, definido pelo grupo e pela equipe. Além disso, são responsáveis pelos seus dormitórios e pertences pessoais. (Prates, 2007)

O trabalho desenvolvido pela equipe do serviço de abrigamento deve ser no sentido de incentivar a mulher abrigada como sujeito de suas próprias escolhas. Nesta linha de compreensão, considera Moraes (2003, p.3), que nas casas-abrigo as mulheres não tendem a ser vistas como meras usuárias e, sim, sujeitos de sua própria mudança e, por isso, ocupam um lugar central no atendimento. São elas que precisam avaliar sua condição e traçar novos caminhos para sua vida.

Contudo, são relatadas nos estudos de Prates (2007) e Hanada (2007) situações onde a mulher abrigada acaba por desenvolver uma dependência em relação ao apoio que o serviço casa-abrigo lhe oferece. Prates (2007) refere-se a algumas situações observadas durante o processo de abrigamento, tais como a

tentativa da mulher em transferir suas responsabilidades e decisões para a equipe do abrigo. Em estudo de Alves e Coura-Filho (2001), em um centro de referência e em um abrigo, as mulheres abrigadas também temiam não conseguir resolver seus problemas sem o apoio da instituição. Resultados que, para os citados autores, denota dependência institucional, “indicando necessidade de escuta especializada, porém remetendo-nos à possibilidade de que a abrigada seja tutelada e não assistida”. (Hanada, 2007, p.49)

Ainda referente às estratégias de intervenção no atendimento psicossocial prestado às mulheres abrigadas, ações e atividades devem ser desenvolvidas, conforme preconiza o Protocolo de Orientações, com a utilização de uma abordagem crítica em questões de gênero. Ou seja, uma abordagem que repense as relações desiguais de gênero, a cultura machista, a violência social e o poder dos homens sobre as mulheres, revisando valores e promovendo o diálogo e a negociação nas relações.

Na casa-abrigo da região do ABC, Gomes (2008) relata a experiência positiva das mulheres abrigadas ao descobrirem as razões históricas que levam mulheres a enfrentarem situações de violência. Acontecia de despertar, em algumas abrigadas, uma vontade de saber sobre a história das mulheres, de participar. Algumas mencionavam que gostariam de trabalhar com mulheres, após saírem da casa-abrigo, e demonstravam o desejo de fazer uma faculdade. Segundo a autora, somente depois de as mulheres conseguirem fazer a denúncia contra seus agressores e passarem pelo atendimento da Casa-abrigo, elas começam a enxergar e entender o papel desempenhado na relação, bem como a não se conformarem pelo fato de terem permanecido tanto tempo submetidas a uma relação de dominação e exploração, permeada pela violência. Gomes (2008, p.161) ainda destaca um dos objetivos gerais do abrigo como sendo o de estimular o desenvolvimento da consciência crítica, quanto à discriminação sociocultural da mulher na sociedade e quanto aos seus direitos.

Uma das atribuições postas ao serviço de abrigamento é a ajuda para o rompimento do ciclo da violência. Retomando a teoria descrita por Leonore Walker, já descrita no primeiro capítulo, o ciclo perpassa por vários momentos numa relação

de violência: momento de acúmulo de tensão, outro momento agudo na qual o agressor “explode” e pode causar danos severos e, finalmente um momento de trégua denominado “lua de mel”, na qual o homem se mostra arrependido e carinhoso. Dada a dificuldade encontrada, muitas vezes, pelas mulheres no rompimento de uma relação afetiva violenta, entende-se a ruptura como um processo, dificilmente um rompimento definitivo.

Há de se considerar, contudo, as dificuldades encontradas pela equipe do serviço casa-abrigo no trabalho para o rompimento do ciclo violento, dado seu caráter subjetivo. Segundo Barnett apud Borin (2007, p.26), pesquisas apontam que cerca de um terço das mulheres agredidas acolhidas em abrigos retornam para seus parceiros.

Mesmo com o bom desenvolvimento do trabalho do serviço de abrigamento pode ocorrer de muitas mulheres retomarem relações violentas. É preciso que a equipe do abrigo desenvolva estratégias de atuação que contribuam para o fortalecimento dessas mulheres para que não mais aceitem relações afetivas violentas, com seus antigos parceiros ou em novas relações. No estudo de Porto (2004, p.96), mulheres ainda relataram o medo de envolverem-se em uma nova relação violenta. Colocando-se a necessidade de elaboração de novas perspectivas e formas de relacionamento interpessoal, sem o uso da violência como única linguagem possível.

Conforme Rocha (2005), o tempo médio de permanência das mulheres no abrigo é de três meses na maioria das casas-abrigo no Brasil. O período máximo oferecido às mulheres abrigadas varia de acordo com o definido pelo serviço de abrigamento. Na casa-abrigo de Porto Alegre as abrigadas podem permanecer no serviço por até noventa dias, mas a média de permanência das mulheres na casa, de acordo com o estudo de Porto (2004, p.57), é de 62 dias. Indicando, segundo a autora, que o período de permanência máximo tem se mostrado, na maioria dos casos, suficiente para os propósitos estabelecidos como meta para o programa de atendimento.

Já no abrigo estudado por Prates (2007, p.94), o período máximo de permanência estabelecido pelo serviço é de seis meses, mas o tempo médio de permanência se aproxima do encontrado para todo o país. Segundo Prates (2007), o tempo necessário para resolver os casos é relativo e se refere às condições e situações específicas de cada mulher, o que torna difícil o estabelecimento de um prazo padrão. Prates (2007, p.94) ainda destaca o alto número de evasão no primeiro mês do abrigamento. Segundo dados do período analisado pela autora, das 22 mulheres que deixaram o abrigo no primeiro mês de abrigamento apenas uma destas mulheres deu início à vida nova (saiu da situação de violência), nove mulheres foram ao encontro de sua família de origem, seis mulheres retornaram para o companheiro e cinco fugiram ou foram embora sem informar seu destino.

Certamente, as mulheres que deixaram o abrigo precocemente não obtiveram tempo suficiente para se beneficiarem do programa de atendimento do serviço de abrigamento em questão. Independente do período estipulado pelo serviço de abrigamento é necessário que o tempo de permanência seja suficiente para a reestruturação das condições básicas de vida (escola, creche, moradia, trabalho) das mulheres, além da promoção da autonomia e fortalecimento da condição de cidadania das abrigadas. Com o intuito de que, findado o período de permanência, as mulheres possuam condições de sair da situação de violência e não mais aceitar a violência em suas relações afetivas.

Na Casa Regional do ABC, as primeiras semanas de permanência eram decisivas para as mulheres decidirem se permaneceriam ou não no abrigo. Após um mês de permanência, significava que ficariam. Havia mulheres que mudavam de idéia, antes do primeiro mês, ou bem menos. Às vezes, em poucos dias decidiam retornar para suas casas. O papel da equipe e coordenação do abrigo consistia então em reorientá-las e retomar o motivo que as levou a chegar ao serviço. Em alguns casos, as abrigadas refletiam e permaneciam no abrigo, porém, em muitos outros, não. Antes de deixarem o serviço de abrigamento assinavam um termo de desligamento, responsabilizando-se por sua vida. (Gomes, 2008, p.177)

Aos profissionais que atuam na assistência cabe a orientação para a permanência das mulheres no abrigo quando estas decidem deixar o serviço de abrigamento prematuramente, sem possuir as condições necessárias para o rompimento do ciclo da violência (auto-estima, autonomia, cidadania, independência). Ademais, justifica-se a permanência da mulher no serviço de abrigamento devido ao risco de vida dado a situação de violência doméstica extrema.

Ainda sobre a assistência nos abrigos é preciso considerar as particularidades próprias, características do período de abrigamento, diferente dos outros serviços da rede, decorrentes da situação de risco e das implicações que o abrigamento traz na vida das mulheres. Por um lado, têm os problemas e dificuldades de uma instituição fechada e por outro, a complexidade da dinâmica das relações violentas, muitas vezes reproduzidas no abrigo pelas usuárias. (Hanada, 2007, p.48) Com isso, coloca-se a necessidade de capacitação aos profissionais da assistência no manejo adequado das questões intrínsecas ao serviço de abrigamento.

Na casa-abrigo municipal de Porto Alegre existe uma preocupação da equipe de profissionais em fazer intervenções no sentido de ensinar/construir novas formas de negociação, promovendo a melhora da convivência entre as famílias. Uma alternativa de trabalho, em resposta a uma necessidade de desdobramento dos assuntos e conflitos do cotidiano, é a abertura de um espaço semanal de discussão para as tarefas, rotinas da casa, as normas de funcionamento, e principalmente o relacionamento entre as moradoras. As intervenções nos conflitos diários passam por um exercício de aceitação do outro, discussão das alternativas de resolução de um conflito com as abrigadas e também oficinas com dramatizações, a fim de proporcionar reflexões sobre as atitudes frente às situações conflituosas. (Dagord, 2003, p.99) A alternativa de intervenção na dinâmica da violência realizada pelo abrigo em questão torna-se um valioso instrumento na resolução dos conflitos sem o uso da violência como única linguagem possível.

Outra questão que se coloca para os profissionais que atuam na assistência psicológica é a função de apoio aos próprios profissionais dos serviços de

abrigamento. O trabalho em uma casa-abrigo é reconhecidamente complexo e o problema das mulheres maltratadas tem um forte e intenso componente emocional. Dagord (2003, p.73) A citada autora relata que a problemática da violência gera sofrimento na equipe de profissionais do abrigo com o desenvolvimento do trabalho com as mulheres em situação de violência doméstica e no convívio com o sofrimento das crianças abrigadas. Gomes (2008, p.186) também relata conseqüências inclusive no quadro de saúde dos integrantes da equipe de um serviço de abrigamento. No serviço estudado pela autora aconteceu de alguns profissionais adoecerem e terem afastamentos longos da sua carreira.

Em sua dissertação, Hanada (2007, p.33) cita um estudo realizado em um centro e um abrigo de Belo Horizonte onde a equipe técnica aponta a necessidade de assistência psicoterápica para os próprios profissionais. A necessidade de apoio é reconhecida devido ao envolvimento pessoal dos profissionais com as histórias das mulheres em situação de violência, possivelmente gerado pela proximidade entre os profissionais e as abrigadas. Os profissionais do abrigo também demandaram capacitação teórica, dada a complexidade do objeto. Identificou-se assim, o apoio com a psicoterapia e a formação profissional no tema, o que evidencia as dificuldades destes profissionais no trato com a violência e a clientela, no âmbito técnico e pessoal.

Ainda sobre os profissionais que atuam na assistência aos casos de violência doméstica, Hanada (2007, p. 27-28) coloca que a assistência adequada e efetiva está relacionada ao reconhecimento das iniquidades de gênero na nossa sociedade, pressupondo para os profissionais a reflexão sobre seus valores e suas concepções a respeito dos padrões de masculinidade e feminilidade culturalmente valorizados. A autora ainda reforça que a falta de clareza desses valores significaria realizar condutas assistenciais sob o risco de reproduzir e reforçar a desigualdade de gênero, apoiados em julgamentos morais a respeito dos comportamentos masculinos e femininos. A autora lembra também que uma assistência de qualidade exige repensar a própria postura profissional, as propostas assistenciais, o objeto, a finalidade e limites das ações, além de aprender a trabalhar de forma integrada com outros profissionais, de outras formações e de outros setores sociais. Ou seja, o

problema da violência contra a mulher exige perceber que o objeto de intervenção tem múltiplas dimensões e que a intervenção não se esgota em um campo assistencial. Por fim, a autora ressalta a importância dos profissionais sobre o conhecimento dos objetivos e o funcionamento dos outros serviços da rede de atendimento. (Hanada, 2007, p. 28)

Ademais, é imprescindível o conhecimento da legislação que ampara os direitos das mulheres em situação de violência por parte dos profissionais que atuam diretamente na assistência. De acordo com o Protocolo de Orientações os profissionais do abrigo devem prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãs e os meios para efetivá-los.

Gomes (2008, p.186) ressalta na experiência da Casa-abrigo Regional do ABC capacitações e supervisões quase que permanentes para habilitar a equipe. A autora avalia ser de fundamental relevância para a equipe, pois no início da implantação do serviço os profissionais estavam sem respaldo teórico, fundamental e imprescindível para o desenvolvimento de tema tão complexo, como é o caso da violência doméstica. Assim, a equipe iniciou um grupo de estudos de gênero.

Assim como para as mulheres, o período de abrigamento traz grandes implicações na vida das crianças, como o afastamento de sua rede social e familiar. Ao chegar ao abrigo, muitas crianças encontram-se marcadas por um cotidiano de violência e demandam um programa de atendimento específico e diferenciado, demandam não somente maior número de profissionais, mas também uma qualificação específica.

4.6. Atendimento jurídico

Uma das ações do serviço de abrigamento é a promoção do acesso à justiça, realizada através de encaminhamentos para os serviços de atendimento jurídico. O Protocolo de Orientações coloca que a orientação e assistência jurídica às moradoras das casas-abrigo devem ser realizadas por profissional de nível superior,

podendo estar vinculados a outros serviços e atuando em tarefas específicas junto ao abrigo.

Na Regional do ABC, as abrigadas são encaminhadas para atendimento jurídico oferecido pelas assistências judiciárias ou OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) dos municípios de origem das mulheres. É dado o seguimento aos processos cíveis, em geral, separações, guarda dos filhos(as) e pensão alimentícia. Gomes (2008, p.176) relata que o atendimento jurídico nem sempre ocorria de forma tranqüila, pois, às vezes, mudava-se o advogado(a), ou um propunha a ação e outro a acompanhava na audiência. Em muitos casos, não havia entendimento, por parte dos advogados(as), das circunstâncias que envolviam a situação. Notava-se, inclusive, um despreparo, também por parte destes(as) operadores(as) do Direito, no que se refere às questões relacionadas à violência doméstica contra mulheres. Igualmente, era necessário convencer os gestores(as) e os advogados(as) quanto à prioridade que mulheres precisavam ter. As dificuldades relatadas por esta autora reforçam a necessidade de qualificação e sensibilização dos profissionais da assistência jurídica das especificidades pertinentes aos casos de violência doméstica.

Em geral, os serviços públicos de assistência jurídica não reconhecem a situação de violência de gênero que estão por trás das demandas de processos judiciais e nem organizam ações específicas para o problema. Em geral, os serviços criados especificamente para atender estes casos são os serviços que reconhecem a especificidade do atendimento. (D'Oliveira e Schraiber apud Hanada, 2007, p.45) A Defensoria de Defesa da Mulher, nesse sentido, é o serviço mais indicado para a assistência jurídica.

Assim como na casa-abrigo do ABC, o abrigo da Fundação Francisca Franco encaminha as mulheres para orientação ou acompanhamento jurídico. Cerca de 86% das abrigadas recebeu este tipo de orientação no período analisado por Prates (2007). Contudo, a autora coloca que, mesmo com as orientações e acompanhamentos durante o período de abrigamento, não significou que o processo foi levado a termo, nem mesmo foi garantido resultado satisfatório para a mulher,

apenas foi feito o registro policial ou foi realizada a entrada em alguma questão jurídica pertinente ao caso. Esta questão pode ser minimizada com a atuação do centro de referência após o período de abrigamento, pois o mesmo é incumbido da promoção de atendimento continuado e encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica aos serviços da rede.

4.7. Encaminhamentos a outros serviços da rede de atendimento e políticas sociais

Além do atendimento psicossocial e jurídico, também oferecido em parceria com outros serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, as abrigadas são encaminhadas a serviços de saúde para o tratamento das conseqüências da violência doméstica sobre a saúde física e mental da mulher, tema de estudos de autores como Heise et al. (1994), Schraiber & D'Oliveira (1999).

Segundo Schraiber & D'Oliveira (1999, p.), a violência tem conseqüências para a saúde da mulher que vão além dos traumas óbvios das agressões físicas. A violência conjugal tem sido associada com o aumento de diversos problemas de saúde como baixo peso ao nascer, queixas ginecológicas, depressão, suicídio, gravidez indesejada e doenças sexualmente transmissíveis (DST), queixas gastrointestinais, queixas vagas, e outras.

No abrigo da Fundação Francisca Franco, a rotina do abrigo inclui o encaminhamento das mulheres aos serviços de saúde públicos da região. Nos casos em que há alguma seqüela física recente decorrente da violência, devido à gravidade ou urgência, em geral procura-se o atendimento mais rapidamente. No entanto, nos casos em que não há um tratamento urgente, as mesmas são encaminhadas às Unidades Básicas de Saúde da região do abrigo para realizar consultas e exames de rotina tais como ginecologia, clínica geral, pediatria e odontologia. As mulheres são atendidas conforme a demanda própria dos serviços que integram o SUS (Sistema Único de Saúde). (Prates, 2007, p.86) Neste caso, seria importante a atuação de forma articulada do serviço de abrigamento com os serviços de saúde, teoricamente também integrantes da rede de atendimento, para a

priorização do atendimento das mulheres abrigadas. No citado abrigo, observou-se que 64% das mulheres submeteu-se a algum tipo de acompanhamento de saúde. No entanto, Prates (2007) acredita que provavelmente ocorra um maior uso dos serviços de saúde por parte das mesmas do que o valor encontrado em sua investigação, dada a escassa informação contida nos prontuários analisados.

A necessidade de trabalho em parceria e interação entre os serviços existentes na rede de atendimento justifica-se na medida em que a complexidade da temática da violência doméstica exige intervenções com a perspectiva de um atendimento integral e multisetorial. O trabalho de Grossi et. al. (2008) aponta para a importância dessa articulação entre os serviços da rede de atendimento. Mais especificamente sobre o serviço casa-abrigo, de acordo com a teóloga Haidi Jarshell, o abrigo é um serviço totalmente dependente de todos os outros serviços (saúde, educação, moradia, assistência jurídica e psicológica) para conseguir efetuar o desabrigo das mulheres. (Prates, 2007, p.44)

Considera-se neste trabalho a articulação do serviço casa-abrigo com os outros serviços da rede de atendimento de extrema importância para o cumprimento dos objetivos postos à casa-abrigo, ou seja, além de acolher e proteger, promover condições necessárias para a saída da situação de violência. A integração com os centros de referência permite a correta identificação do risco e encaminhamento ao serviço, como descrito anteriormente. Além do acompanhamento e atendimento das mulheres após o período de abrigamento. Os atendimentos jurídicos e de saúde nos demais serviços também são de grande importância na resolução de questões práticas, incluindo conflitos judiciais e problemas de saúde das mulheres e seus filhos. As políticas sociais são de extremo valor no aporte a criação de condições de autonomia das mulheres.

Os já citados estudos que destacam a importância do trabalho articulado e em rede ainda apontam problemas na constituição das mesmas no cenário brasileiro. Dificuldades também são relatadas nas pesquisas da bibliografia sobre casas-abrigo utilizada neste trabalho (Gomes (2008), Prates (2007), Moraes (2003)). A respeito das dificuldades de articulação, Gomes (2008, p.167) aponta em sua pesquisa que:

Por vezes, era necessário convencer os gestores(as) da própria Secretaria, responsáveis pela Casa-abrigo, por exemplo, a priorizar as mulheres em programas de renda e trabalho, dentre outros, imprescindíveis para criar condições às usuárias para sair da Casa-abrigo e não retornar à relação de violência. Muitas vezes, estes programas estavam alocados na própria Secretaria à qual estava vinculada a Casa-abrigo. Na maioria dos casos, elas (as abrigadas) tinham de conseguir trabalho por conta própria, fato que levava a uma permanência maior na Casa.

Os problemas relacionados com a rede, mencionados no estudo do abrigo da Região do ABC, puderam ser sentidos pelas mulheres abrigadas, pois moravam na casa-abrigo e experimentavam as dificuldades de falta de vaga na creche para os filhos(as), falta de emprego, as questões que envolviam advogados, dentre outros, em especial, no que se refere à manutenção do abrigo. Também foram relatadas dificuldades como suprimento das necessidades da Casa pela própria equipe, compra de produtos, como alimentos e materiais de higiene, com o próprio salário dos profissionais do serviço. (Gomes, 2008, p. 57)

Ainda sobre a Fase de Abrigamento, nesse período, o serviço casa-abrigo possui a possibilidade de intervir na promoção da autonomia e de melhores condições de vida, permitindo às mulheres o rompimento da dependência econômica em relação ao seu agressor. Nesse sentido, o serviço casa-abrigo tem a possibilidade de atuar para que as mulheres possuam condições de sair da situação de violência doméstica e não mais permitir relações violentas em suas vidas.

A violência doméstica é um fenômeno que pode atingir a todas as mulheres, mesmo em camadas sociais distintas, não se restringindo às camadas sociais desfavorecidas. (Scharaiber e Oliveira Apud Gomes, 2008, p.50) Contudo, estudos apontam as mulheres de nível socioeconômico precário como as mais fragilizadas diante das situações de violência doméstica devido, entre outros fatores, à precariedade de sua rede social primária. Comumente, são as mulheres em situação socioeconômica precária as usuárias dos serviços disponíveis na rede de

atendimento à mulher em situação de violência doméstica, inclusive o serviço de abrigo.

Estudos (Prates 2007; Dagord 2003) sobre os serviços casa-abrigo corroboram um perfil das abrigadas de mulheres desempregadas sem experiência de trabalho formal, donas de casa, sem renda própria. Ou mesmo mulheres inseridas no mercado de trabalho, porém de forma precária, em ocupações no setor de serviços, ocupações de pouca qualificação e pouca remuneração.

O estudo de Prates (2007, p.52), realizado na casa-abrigo da Fundação Francisca Franco, em relação à distribuição da escolaridade das mulheres abrigadas revelou que cerca de 10% se classificavam como analfabetas e semi-analfabetas e quase 40% apresentava nível fundamental incompleto. Em relação à ocupação das mulheres quando da entrada no abrigo, cerca de 40% eram donas de casa, 26% trabalhadoras dos serviços domésticos, de higiene, do comércio e ambulantes e 18% estavam desempregadas. No momento da saída, cerca de 3% eram donas de casa, 46% trabalhadoras dos serviços domésticos, de higiene, do comércio e ambulantes e 35% estavam desempregadas. Os dados revelam a tentativa de inserção das mulheres no mercado de trabalho, dada a diminuição da ocupação donas de casa. Também revelam o aumento do número de mulheres desempregadas. Para a autora, o desemprego nestes casos, pode ser uma decorrência da necessidade de proteção. A autora ainda reitera, acertadamente em sua pesquisa, a importância da inserção destas mulheres em um programa social do tipo renda e habitação. (Prates, 2007, p.52)

No estudo de Dagord (2003, p.64) também são levantadas as precárias condições socioeconômicas das mulheres: baixa escolaridade e pouca qualificação para o mercado de trabalho, trabalho mal remunerado. Ocupações que evidenciam pouca qualificação formal, empregadas domésticas, faxineiras, auxiliares de serviços gerais. O segundo maior índice é de mulheres que nunca tiveram trabalho formal, o que explica, em parte, segundo a autora, a permanência na situação de violência pela dependência econômica e justifica a necessidade de abrigo pela maior vulnerabilidade social.

Os desafios a serem enfrentados para a inserção das mulheres no mercado de trabalho, de forma que possam se inserir em atividades com remunerações adequadas ao seu sustento e de seus filhos passam pela continuidade dos estudos dessas abrigadas, da inclusão em programas de capacitação e qualificação e em políticas de geração de renda e emprego. Por tal motivo, é de extrema importância a articulação em rede dos serviços de abrigamento com demais serviços, secretarias, órgãos e instituições.

No abrigo da Fundação Francisca Franco, as mulheres abrigadas realizam cursos profissionalizantes: alfabetização de adultos, cabeleireira, culinária e computação, manicure e tricô. Para minimizar as dificuldades da mulher e auxiliar sua recolocação profissional, cursos profissionalizantes podem ser uma adequada opção. (Prates, 2007, p.98) Porém o número de mulheres a realizar os cursos no referido abrigo é baixo. Acredita-se que este baixo número deve-se à quase inexistência deste tipo de serviço gratuito ou público voltado para as mulheres (ou mesmo à falta de articulação dos serviços), e não à falta de interesse das mesmas para realizá-los.

Outra questão levantada por Prates (2007, p.98) é a dificuldade relacionada aos cursos e ao tempo disponível de cada mulher. Muitas vezes a abrigada precisa escolher entre trabalhar ou se capacitar, e na esmagadora maioria das vezes a questão da sobrevivência e do sustento familiar vem em primeiro lugar, deixando a mulher abrigada “presa” ao ciclo vicioso do subemprego e da baixa capacitação.

Ainda a respeito dos cursos de qualificação e a inserção das mulheres no mercado de trabalho vale ressaltar seu objetivo de ampliar as oportunidades de trabalho para as mulheres e também quebrar a segregação ocupacional existente. Com isso, os cursos oferecidos devem contemplar capacitações mais qualificadas e não somente as de baixa remuneração.

4.8. Fase Pós Abrigamento

Assim como defendido neste trabalho, além da proteção às mulheres, cabe ao abrigo propiciar e promover condições para que as mulheres possam sair da situação de violência. Entende-se a saída da situação de violência quando a mulher passa a não aceitar a violência em suas relações afetivas. A saída ou permanência em situação de violência, como visto nesse trabalho, depende primordialmente de fatores como: o rompimento do ciclo da violência, quebra da dinâmica da violência, promoção da autonomia e sentimento de cidadania, além da manutenção das necessidades básicas como o sustento dos filhos e das necessidades de habitação.

Após o afastamento da mulher de uma relação afetiva de violência e a intervenção do serviço de abrigamento direcionada à promoção da auto-estima, autonomia, cidadania, rompimento do ciclo e dinâmica da violência, direcionada a um acolhimento humanizado, atendimento psicossocial realizado através de escuta qualificada, encaminhamentos a atendimentos diversos (atendimento jurídicos, atendimentos de saúde), promoção de qualificação/capacitação e inserção no mercado de trabalho e inserção em políticas sociais de geração de renda, trabalho e habitação, os abrigos proporcionam bases para as mulheres romperem com a dependência econômica e emocional de seus parceiros/agressores. Assim, são promovidas as condições necessárias para as mulheres romperem definitivamente a relação violenta e não mais aceitarem situações de violência em suas relações afetivas. As condições necessárias passam a ser entendidas como condições facilitadoras para as mulheres iniciarem vida nova.

O processo de fortalecimento da auto-estima e autonomia, cidadania e visão de sua condição de sujeito são de grande valor para a vida das mulheres abrigadas, conforme demonstrado em um dos relatos do estudo de Gomes (2008), onde uma das abrigadas, em depoimento, avalia como positiva sua passagem pelo serviço de abrigamento pelos motivos “poder tomar conta da minha vida”, “poder tomar conta dos meus filhos”, “ter um pouquinho de auto-estima”, “crescer como mulher”, “acreditar em mim mesma e na minha capacidade”, “me sustentar e sustentar meus filhos”. A mulher ainda ressalta o abrigo como uma experiência de vida, que a fez

crescer e pensar. Também relata que no abrigo começou a estudar e fez curso de cabeleireiro.

Na experiência da casa-abrigo Regional do ABC, conforme avaliação de Gomes (2008, p.76), a perspectiva do trabalho desenvolvido com as mulheres abrigadas possibilita que elas se fortaleçam e não voltem a sofrer violência. A pesquisa da autora ainda demonstra que as mulheres reconstruíram suas vidas de outra forma e com uma postura diferente de vida. Praticamente todas as abrigadas tiveram outro relacionamento, entretanto, afirmaram não mais permitir vivenciar novamente situações de violência doméstica. Após o abrigamento, as mulheres passaram a dar entrevistas, participar de campanhas pelo fim da violência contra mulheres, fazer cursos de Promotoras Legais Populares e fazer planos, inclusive, de dar continuidade aos estudos.

Estudo em um abrigo de Belém, realizado por Moraes (2003, p.17), revela que grande parte das mulheres atendidas, ao saírem do albergue, apresenta um estado emocional mais equilibrado, auto estima, perspectivas e desejo de recomeçar a vida. Moraes destaca como positivo o esforço da abrigada para superar suas dificuldades e o trabalho interventivo desenvolvido pela equipe do abrigo.

Com o término do período de abrigamento e o desligamento da mulher do serviço casa-abrigo, ficam as possibilidades de encaminhamento de vida para as mulheres. Neste trabalho, procura-se demonstrar como a promoção de condições de autonomia e independência contribui para uma possibilidade de vida não permeada pela violência. Ainda a influência positiva para a saída das mulheres da situação de violência da inserção em políticas sociais. Contudo, vale lembrar que o início de uma vida nova, ou saída da situação de violência, depende ainda, essencialmente da mulher abrigada.

Prates (2007, p.99), corroborando as condições citadas neste trabalho, em sua pesquisa na casa abrigo da Fundação Francisca Franco, relaciona as mulheres que saíram da situação de violência com a “adesão à proposta do abrigo” e “condições de desligamento”. Considerou-se “adesão à proposta do abrigo” a pré-disposição da mulher a assumir novos compromissos e responsabilidades, realizar

movimentos de autonomia e reflexão quanto a seu projeto de vida. Alguns comportamentos que podem ser indicativos da adesão são a manutenção do sigilo, a realização de psicoterapia, realização de curso profissionalizante, retorno aos estudos, participação nas atividades da casa, etc. Por “*condições de desligamento*” considerou-se que estas condições podiam ser tanto concretas, quanto psicológicas, como, por exemplo, a decisão tomada pela mulher estar de acordo com seu projeto de vida, satisfação da abrigada com relação ao desenlace da situação (desenlace jurídico) e condições suficientes para realização da decisão (emprego, moradia, escola dos filhos, dentre outros).

Prates (2007, p.100) cita ainda fatores importantes na influência positiva à saída da situação de violência das mulheres no abrigo de seu estudo como o tempo de permanência (superior aos 6 meses oferecido como prazo padrão, podendo indicar a necessidade de maior tempo para a reestruturação e resignificação de vida das mulheres), a participação em algum programa social de renda, atendimentos em parceria com outras instituições e apoio da família de origem.

Após a passagem pelo serviço de abrigamento ocorre de algumas mulheres voltarem à situação de violência doméstica, nas antigas relações afetivas ou com novos companheiros. Gomes (2008) identificou em seu estudo algumas mulheres que voltaram a conviver com marido/companheiro e voltaram à situação de risco. Porém não tomou conhecimento de mulheres que voltavam a ser ameaçadas e permanecessem em casa. Procuravam outra vez o serviço centro de referência, ou serviço similar, ou até mesmo procuravam apoio junto às outras ex-abrigadas.

No estudo de Prates (2007) cerca de 28% das mulheres abrigadas retornou ao antigo companheiro, mas poucas voltaram a sofrer violência doméstica. Contudo, a autora ressalta que esse dado deve ser analisado com cautela, pois havia pouca informação com relação à ocorrência de violência, ou não, após o retorno das mesmas, principalmente pelo fato de não haver, na época do estudo, o trabalho de acompanhamento pós-abrigamento das mulheres desligadas do serviço. O retorno das mulheres abrigadas aos companheiros, não significando necessariamente o retorno à situação de violência, foi relacionado pela autora com encontrarem-se grávidas, sentimentos de injustiça por terem que sair de suas casas, amor e pena

dos companheiros, preocupação com os filhos, arrependimento por terem saído de casa, culpa pela ocorrência da violência e outras ainda acreditavam em um ideal de “família unida”, corroborando alguns motivos apontados na literatura para a permanência da mulher em situação de violência doméstica, conforme visto no primeiro capítulo.

Algumas limitações, apontadas no estudo sobre o serviço de abrigamento de Belém, indicativas das dificuldades enfrentadas pelas mulheres no rompimento da situação de violência, são: articulação ainda limitada entre o albergue e demais órgãos governamentais, não consolidação total de uma rede de serviços de apoio à mulher, falta de maior sensibilização entre setores da sociedade em geral, sobretudo dos profissionais que trabalham direta ou indiretamente com esta demanda. Falta de uma capacitação periódica para a equipe. Limitadas políticas de geração de emprego/renda e de habitação. Falta de um maior investimento para que se desenvolvam ações constantes nas áreas de qualificação profissional, como cursos profissionalizantes, a fim de preparar estas mulheres para o mercado de trabalho/geração de renda. O estudo ainda aponta a ausência de um serviço para atendimento integral da família (com vistas à quebra da dinâmica da violência) e, principalmente, do agressor. (Moraes, 2003, p.17)

Após o desligamento, as mulheres são orientadas a continuarem recebendo atendimento nos centros de referência. Seria de grande importância que o serviço de abrigamento também realizasse o monitoramento e acompanhamento das ex-usuárias do abrigo como forma de avaliação da efetividade e impacto do serviço na vida das mulheres. Autores (Prates, 2007; Gomes, 2008) avaliam positivamente a relevância do monitoramento e acompanhamento das mulheres quando se desligam do serviço, conforme já realizado por parte dos serviços de abrigamento, segundo a pesquisa de Rocha (2005). Prates (2007) justifica ser fundamental que os serviços de abrigo para as mulheres em situação de violência realizem o acompanhamento pós-abrigamento das mesmas, para conhecer e avaliar a efetividade e a capacidade de resolução de suas ações. Tal acompanhamento ainda tornaria possível obter informações quanto à reincidência da violência nos casos de retorno aos

companheiros, pois o retorno ao mesmo ainda tem sido encarado como retorno à violência, o que pode não ser necessariamente verdadeiro.

CAPÍTULO V – ANÁLISE DE UM SERVIÇO CASA-ABRIGO

5.1. Metodologia

Neste capítulo apresento um estudo sobre uma determinada casa-abrigo¹ voltada para mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos. Para a realização do estudo sobre o serviço casa abrigo em questão, solicitei autorização da Secretaria de Estado responsável pela gestão do serviço de abrigamento, à qual deferiu o pedido mediante compromisso assumido pela pesquisadora em manter sigilo absoluto sob quaisquer informações que possam vir a identificar o serviço, as mulheres usuárias e as profissionais.

Inicialmente foram realizadas conversas informais com a gestora da secretaria responsável pela casa-abrigo, onde pude obter as primeiras informações sobre o serviço. Depois de autorizada a realização da pesquisa *in locu*, visitei a casa-abrigo e neste primeiro momento realizei conversas informais com as mulheres abrigadas e profissionais, além de conhecer toda a estrutura física do serviço.

Após este primeiro momento estruturei o roteiro da entrevista a partir das observações da pesquisadora, dos primeiros relatos das mulheres abrigadas e profissionais e principalmente a partir da bibliografia utilizada na elaboração do modelo de análise das casas-abrigo.

Elaborei um questionário específico para as mulheres abrigadas e outro específico para as profissionais do serviço casa-abrigo. Vale ressaltar o sentimento de angústia e vontade de relatar as dificuldades do serviço por parte das profissionais, enquanto as mulheres abrigadas apresentavam-se recolhidas e sofridas por suas estórias de violência. Ainda conforme apontado pela coordenação do serviço, a repetição das estórias de violência traz um forte impacto emocional

¹ *Pelo compromisso assumido em manter sigilo absoluto sob quaisquer informações que possam vir a identificar a casa-abrigo, as mulheres abrigadas e as funcionárias não informarei o nome nem a localização do serviço.*

para as abrigadas com a lembrança das violências sofridas. Por este motivo, optei por estruturar um questionário mais enxuto para as mulheres abrigadas e outro mais completo para as profissionais, até por considerar que a fala das profissionais do serviço refletiria a memória de muitos atendimentos realizados pela casa-abrigo.

Num segundo momento, voltei ao serviço para a aplicação de entrevista com roteiro semi-estruturado onde obtive informações sobre o serviço de abrigamento, as abrigadas e a equipe de funcionários. As entrevistas foram realizadas com as mulheres abrigadas na época do estudo (três) e com as seguintes profissionais: coordenadora da casa-abrigo (estudante de serviço social), a psicóloga e a técnica de enfermagem. A assistente social não foi entrevistada, pois se recusou a participar da entrevista.

Para a realização da entrevista foi elaborado e assinado um Termo de Consentimento para a gravação, transcrição e utilização das informações obtidas com a finalidade de estudo e assegurado o sigilo de todas as informações. As entrevistas foram realizadas nas salas administrativas do serviço, e preservada a privacidade das entrevistadas para que pudessem colocar suas opiniões e impressões sobre o serviço. Ressaltei para as abrigadas entrevistadas que a qualidade do atendimento prestado a elas pelo serviço em questão não haveria relação com a pesquisa a ser realizada. Ainda ressalttei para as mulheres abrigadas e profissionais que a participação na pesquisa seria de acordo com a disponibilidade das entrevistadas em responder as perguntas, podendo não responder quantas perguntas quiser ou mesmo finalizar a entrevista a qualquer momento.

Para preservar o anonimato das entrevistadas as abrigadas foram identificadas pelas letras A, B, e C, e as profissionais da equipe da casa-abrigo foram identificadas por sua ocupação. Para melhor compreensão das entrevistas busquei utilizar as regras mais básicas da Língua Portuguesa para corrigir a gramática quando necessário, no entanto, sem alterar os relatos das entrevistadas.

5.2. Objeto de estudo

A casa-abrigo foi criada em 2006 em um estado brasileiro através de convênio com o Governo Federal e em parceria com cinco secretarias estaduais, porém a gestão do serviço de abrigamento ficou a cargo da secretaria estadual da segurança e defesa social.

Segundo o Projeto de criação do serviço, o objetivo geral do abrigo é assegurar às mulheres vítimas de violência física, sexual e/ou psicológica, no âmbito doméstico em risco iminente de vida e aos seus filhos e filhas menores ou incapazes, a proteção, segurança e assistência para o exercício de sua cidadania e promoção social. O público alvo são as mulheres de todo o Estado, vítimas de violência doméstica e seus filhos menores ou incapazes. O serviço abriga mulheres em situação de violência doméstica praticada por qualquer membro da família, contudo, na maioria dos casos atendidos pelo abrigo a violência é praticada pelo parceiro íntimo, segundo a coordenação da casa. O serviço em questão também abriga crianças somente até os doze anos de idade.

Os objetivos específicos do abrigo são: oferecer apoio sócio-psicopedagógico e assistência jurídica; oferecer condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da casa-abrigo a programas de saúde, geração de emprego e renda, capacitação profissional, entre outros; oferecer suporte educativo/informativo, com realização de palestras, debates, oficinas de formação de grupo de discussão, apresentação de vídeos e disponibilização de material de leitura, como livros, revistas e jornais; promover a inserção escolar e ações pedagógicas e recreativas às crianças e adolescentes abrigados; possibilitar às mulheres e seus filhos e filhas o atendimento profissional de caráter interdisciplinar; garantir atendimento médico e odontológico às mulheres abrigadas e seus filhos nos serviços de saúde; e propiciar os meios para o estreitamento das relações familiares, favorecendo os modos de convivência não-violentos.

As metas estabelecidas no Projeto de criação do serviço são: Abrigar até 15 mulheres com seus filhos e filhas por até 180 dias; Construir uma equipe

permanente e de caráter interdisciplinar; Oferecer cursos de qualificação profissional para cada mulher abrigada e garantir sua inserção no mercado de trabalho; Garantir a alfabetização daquelas mulheres que não tiveram acesso à escola; Dar prioridade de atendimento às mulheres abrigadas que não tiveram acesso à escola; Dar prioridade de atendimento às mulheres abrigadas e aos seus filhos e filhas nos programas de assistência social existentes; Inserir todas as crianças e adolescentes abrigados na rede de ensino do município ou do estado; e capacitação profissional a adolescentes a partir de 14 anos²; Garantir exames e atendimentos médicos e odontológicos imediatos às mulheres e seus filhos e filhas; Promover uma gestão participativa e tomadas de decisões coletivas, na organização dos serviços, divisão do trabalho doméstico, manutenção de hortas e jardins e construção de regras de convivência, envolvendo todos os integrantes da casa-abrigo; Promover oficinas de capacitação, educação e supervisão da equipe interdisciplinar da casa-abrigo, bimestralmente; Promover oficinas de capacitação, semanalmente com as mulheres e seus filhos e filhas sobre relações sociais de gênero.

Até o momento da pesquisa, realizada em meados de 2009, foram atendidas pela casa-abrigo estadual 68 mulheres e 135 crianças, confirmando mais uma vez a grande clientela da casa-abrigo, os filhos das mulheres abrigadas. O período de permanência das mulheres no abrigo é de três meses podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o projeto de criação do abrigo. Contudo, muitas mulheres não permanecem o tempo permitido, em parte devido ao critério de desabrigamento, discutido posteriormente.

Atualmente, o serviço conta com uma equipe multiprofissional permanente de profissionais. Fazem parte dessa equipe a coordenadora do abrigo (estudante de assistência social), duas profissionais de nível superior (uma assistente social e uma psicóloga), e uma profissional de nível médio (técnica de enfermagem).

² Apesar de constar no Projeto de criação da casa-abrigo a idade de máxima de 14 anos, o serviço atende efetivamente crianças até os 12 anos de idade.

As profissionais de serviço social e psicologia são profissionais municipais cedidas, a técnica de enfermagem é cedida pela secretaria estadual de saúde através de convênio, e a coordenadora é profissional da secretaria gestora do abrigo. Contudo, na composição da equipe da casa, não está incluída pedagoga ou profissional de educação infantil, conforme o Protocolo de Orientações da SPM recomenda. A casa-abrigo ainda conta com um motorista. A vigilância da casa é realizada por oito duplas de vigilantes mulheres que trabalham em turnos, através de uma empresa terceirizada. As refeições não são preparadas no interior do abrigo e uma empresa terceirizada é responsável pela alimentação das abrigadas e filhos. Assim sendo, o abrigo não conta com uma cozinheira. Em relação à equipe operacional, esta também fica aquém do recomendado. A casa-abrigo não possui um profissional responsável pela conservação e pela limpeza, ficando somente a cargo das abrigadas.

Ainda sobre a equipe de profissionais do serviço casa-abrigo, considera a coordenação que, frente às muitas demandas das mulheres abrigadas, o quantitativo de profissionais da casa é pequeno. A coordenação aponta a necessidade de uma equipe mais estruturada e de profissionais mais qualificados e sensíveis no trato com as mulheres vítimas de violência doméstica e seus filhos. Ainda a necessidade de atendimento psicológico para as abrigadas todos os dias na casa-abrigo. Na entrevista também foram relatados pelos profissionais sentimentos de falta de “trabalho em equipe” no abrigo. Dificuldade de trabalho conjunto entre profissionais responsáveis pelo atendimento psicossocial, além de falta de repasse de dados e informações sobre as abrigadas entre os profissionais envolvidos no atendimento.

A casa-abrigo localiza-se em uma grande casa, confortável e em área residencial. Contudo, até por se tratar de uma casa comum de poucos quartos, e dois deles estarem comprometidos com salas administrativas, as famílias são acomodadas conjuntamente. A sala, cozinha e demais áreas também são coletivas. Não existem salas para reuniões e/ou trabalhos em grupo. A casa conta com uma pequena área externa.

No modelo de trabalho desenvolvido pelo serviço casa-abrigo, até o momento da pesquisa, não foram contempladas avaliações periódicas do serviço. Nem tão pouco foram realizadas capacitações/supervisões da equipe sob a ótica de gênero, ou mesmo relatórios periódicos sobre os atendimentos realizados, conforme colocado pela própria equipe do serviço casa-abrigo. Assim como em outros abrigos, também não é realizado acompanhamento após a saída da mulher, ficando a responsabilidade de assistir à mesma a cargo dos centros de referência.

5.3. Análise e Discussão

As mulheres chegam à casa-abrigo após a realização da denúncia nas deams, onde é feito o boletim de ocorrência e pedido a medida protetiva (MPU). As mulheres também são encaminhadas ao IML para exame de lesão corporal e posteriormente aos centros de referência dos municípios. Os centros de referência realizam a triagem dos casos de violência doméstica considerados mais agudos e encaminham as mulheres ao abrigo estadual. O abrigo não realiza triagem própria e recebe todas as mulheres encaminhadas pelos centros de referência.

Contudo, a equipe do abrigo relatou na entrevista casos de abrigamentos realizados onde não foram identificadas condições de risco de morte ou falta de uma rede social primária de apoio às mulheres. São identificados casos onde a mulher possui condições de ficar na casa de parentes em outras cidades e/ou estados. Para a coordenadora do serviço, algumas mulheres vão para o abrigo na hora do desespero e somente depois pensam que poderiam ter encontrado ajuda na rede social primária, além de mais conforto. A equipe ainda chama a atenção para a necessidade de se selecionar melhor as mulheres por parte dos centros de referência através de perguntas mais direcionadas, até para saber se as mulheres são usuárias de drogas.

O primeiro contato das abrigadas com a equipe da casa-abrigo é com a assistente social, responsável por buscar as mulheres nos centros de referência e apresentá-las às outras integrantes da equipe e às outras abrigadas. Assim que

chegam ao abrigo as mulheres são acolhidas e apresentadas superficialmente às normas e rotinas da casa. É realizada a contagem de pertences das abrigadas e filhos e são distribuídos produtos de higiene e limpeza para as famílias, ainda que de forma precária, segundo a fala das profissionais entrevistadas. Devido à percepção por parte da coordenação do serviço da fragilidade que se encontram as mulheres ao chegarem ao abrigo (pois “chegam perdidas”, “sem nem saber o que dizer”), somente no outro dia, ou após descansarem e se sentirem mais familiarizadas com o novo ambiente, são explicadas às mulheres as normas e rotinas mais detalhadamente. No entendimento da coordenação da casa-abrigo, no dia da chegada, as mulheres não deveriam receber normas e sim tratamento psicológico, o que nem sempre ocorre, pois depende do dia e horário de entrada da mulher na casa e do dia e horário de trabalho da psicóloga.

As abrigadas assinam um termo de compromisso comprometendo-se a resguardarem o sigilo e a seguirem as regras estabelecidas, entre elas a proibição de sair do abrigo, exceto para atendimentos de saúde e atendimentos jurídicos. As normas da casa-abrigo ainda estabelecem condutas de comportamento na casa, roupas, atividades de limpeza, horários de refeições e atividades. A equipe aponta no decorrer do período de abrigamento a necessidade de repetição e reforço das normas junto às abrigadas. Segundo as mulheres abrigadas que foram entrevistadas, as normas e regras são positivas para organizar o tempo e “para não dar briga, pois cada uma já sabe o que tem que fazer”.

Uma das normas da casa-abrigo refere-se a evitarem chamar atenção dos vizinhos. As abrigadas e filhos ainda são orientados a não falarem alto e são estimulados a permanecerem no interior da casa. Conforme relata a entrevistada “C”, a abrigada fica “de segunda a segunda presa e não pode chegar nem na janela e na varanda”.

Os primeiros dias são tidos como importantes para “a mulher refletir para saber o que quer”. Após esses primeiros dias de reflexão iniciam-se as tentativas de resolução das demandas das abrigadas e são realizados os encaminhamentos para

a Defensoria Pública onde são vistas questões como separação, divisão de bens, pensão alimentícia, etc.

Assim que chegam, as abrigadas e seus filhos são atendidos pela técnica de enfermagem, que avalia o estado de saúde e o histórico de doenças das mães e filhos. São identificadas as demandas e realizados os encaminhamentos para os serviços de saúde. Sobre o atendimento das mulheres nos serviços de saúde, as profissionais da casa-abrigo colocam a grande dificuldade de articulação entre a casa-abrigo e os serviços de saúde e a falta de priorização no atendimento à mulher abrigada. Assim como conta a coordenadora do serviço casa-abrigo:

Não existe uma parceria (formal) com algum hospital para o atendimento prioritário à mulher vítima de violência. Tem as parcerias informais, que a gente liga e pede (o atendimento). Mais uma parceria formal, onde a gente chegou lá, ah, é casa abrigo, já entrasse direto e recebesse atendimento imediato, até para adiantar o nosso atendimento e para que a mulher não ficasse exposta no meio de toda a população que se encontra lá. E derrepente, pode ter um amigo do agressor que conhece ela (a abrigada), vai ver nosso carro, pode até acompanhar o nosso carro. Então, esse atendimento deixa muito a desejar.

As dificuldades apontadas pela coordenadora são corroboradas pelo depoimento da profissional de saúde, responsável ainda pelo acompanhamento das mulheres abrigadas aos serviços médicos, que revela que, mesmo nos casos de emergência, encontra dificuldade de atendimento para as mulheres nos serviços de saúde, apesar de estar com uniforme e crachá da Secretaria de Estado da Saúde. As mulheres não possuem prioridade e entram no fluxo normal de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), comprometendo assim a sua segurança.

A “parceria informal” existente refere-se aos atendimentos prestados por hospital da rede pública estadual, quando solicitado pelo serviço casa-abrigo, nos casos de consulta pediátrica, exceto em casos de emergência, e consultas com clínico geral e psiquiatria para as mulheres. Além de consultas e exames nas

unidades de saúde e hospitais dos municípios vizinhos à localidade onde se encontra o abrigo. Também são feitos encaminhamentos para exame ginecológico quando identificada a necessidade pela profissional de saúde.

Outras foram as dificuldades apontadas nas entrevistas com as profissionais do abrigo em relação ao atendimento de saúde das mulheres e filhos, como a necessidade de atendimento odontológico. Foram relatados casos de mulheres que chegaram ao abrigo com dentes quebrados ou mesmo sem eles, em decorrência da violência sofrida. Os encaminhamentos para atendimento odontológico são realizados somente em casos mais graves e também obedecem ao fluxo normal de atendimento do SUS. Outra questão importante refere-se à inexistência de medicamentos no serviço casa-abrigo e a dificuldade de obtenção de medicamentos na rede pública. São freqüentes relatos de fortes dores de cabeça pelas mulheres abrigadas, segundo os profissionais da casa-abrigo. Nesses casos, o serviço não dispõe de nenhum medicamento para oferecer às abrigadas. E somente são obtidos os medicamentos disponíveis nos postos de saúde, com as devidas receitas.

Como visto no capítulo anterior, o atendimento no serviço casa-abrigo configura-se essencialmente como atendimento psicossocial. No referido abrigo, foram identificadas dificuldades e resistências ao desenvolvimento de trabalho conjunto entre as profissionais da assistência psicossocial. O atendimento social e o atendimento psicológico são desenvolvidos separadamente, com pouca ou quase nenhuma troca de informações entre as profissionais, prejudicando assim o atendimento multiprofissional à mulher abrigada.

O atendimento da profissional de serviço social busca identificar as condições sociais da mulher e saber se a abrigada é beneficiária de algum programa social que possa ajudá-la ao término do período de abrigamento. Posteriormente ao atendimento social, é realizado o atendimento psicológico. As principais estratégias de intervenção apontadas na entrevista com a profissional responsável são no sentido de promover a autonomia e a cidadania, retomar a condição de sujeito das abrigadas, melhorar o relacionamento familiar entre mães e filhos e fortalecer as

mulheres para projetos de vida baseados em suas escolhas, independentes das novas relações afetivas.

O atendimento psicológico é desenvolvido através de conversas em situações informais, para facilitar a escuta e a observação do comportamento das mulheres, através de trabalho manual, atendimento individual e em grupo. O trabalho desenvolve-se no sentido de dotar a mulher de auto-estima, fazer com que as mulheres se fortaleçam e se vejam como pessoas importantes. Sobre o trabalho desenvolvido, a psicóloga coloca que:

Procuo fortalecer a auto-estima delas. Antes de amar qualquer pessoa elas têm que amar a si próprias. Então o fortalecimento da auto-estima, se ver como pessoas importantes nesse relacionamento, deixar de ser tão subjugadas a vontade do marido, elas reconhecerem o direito que elas têm enquanto mulher de serem respeitadas (...) Pra elas tentarem mudar suas histórias, pra que os filhos não sofram tanto (...) Elas melhorarem bem esse relacionamento, mas sem esquecerem delas próprias, não viverem só em função daquela pessoa. Por que as vezes não fica com aquele marido mas arranja outro bem parecido. Então primeiro elas se fortalecerem bem, saberem bem o que elas querem, se respeitarem, até pra passar pra outra pessoa.

As mulheres também são orientadas a buscarem a continuidade dos estudos após a saída do abrigo, para buscarem uma profissão e um trabalho e ainda evitarem a dependência econômica de um homem.

Referente às estratégias de intervenção no atendimento psicossocial prestado às mulheres abrigadas não foram identificadas ações e atividades desenvolvidas com uma abordagem crítica de gênero. Segundo a própria equipe do abrigo, os atendimentos não possuem, pelo menos diretamente, enfoque em questões de gênero, conforme preconiza o Protocolo de Orientações e Estratégias para Implantação das Casas-abrigo.

Ainda contrariamente ao Protocolo de Orientações, a estratégia de auto-gestão não é utilizada no abrigo estadual. As mulheres abrigadas não são levadas a tomarem decisões, pois as regras são passadas como decisões pré-definidas. Na prática de atendimento na casa-abrigo em questão “em raras exceções as mulheres participam das decisões da casa”, conforme relata uma das profissionais da casa-abrigo. A coordenação reconhece que as usuárias do abrigo seriam as melhores pessoas para opinar sobre o serviço. Porém, aponta a dificuldade de modificar os limites institucionais superiores impostos ao serviço casa-abrigo.

O abrigo, nesse sentido, não estimula a participação e a tomada de decisão por parte das usuárias, comprometendo a promoção da autonomia e a recolocação das mulheres como sujeitos de suas ações. Por outro lado, a equipe de profissionais observa, conforme relatado na entrevista, uma transferência de responsabilidade da mulher para a equipe da casa abrigo. A casa-abrigo começa a ser vista como “solução de todos os problemas de vida”. Segundo uma das profissionais entrevistadas, as mulheres possuem a visão de que “o abrigo vai resolver tudo para elas, até a própria educação dos filhos”.

No abrigo estadual em questão, assim como apontado na literatura, pode-se perceber que as mulheres abrigadas e seus filhos são marcados pelo cotidiano de violência e no espaço do abrigo reproduzem a violência vivenciada, segundo depoimento das profissionais da casa-abrigo. Segundo a psicóloga, as usuárias do serviço chegam marcadas por histórias pessoais de violência, e muitas vezes não percebem a violência cometida contra seus filhos, principalmente a psicológica. Busca-se então passar para as abrigadas o entendimento do que é violência, “até para ela (abrigada) compreender, até para ela melhorar a história com os próprios filhos”,

Uma das normas do abrigo é a proibição de castigo físico para as crianças, não se estimula a violência e são evitadas palavras de violência e filmes violentos. De acordo com o depoimento da psicóloga:

Aqui a gente tem sempre essa colocação (para a mulher abrigada): aqui é uma casa onde você está procurando pra se defender, se prevenir da violência, então você tem que agir com seu filho de uma outra maneira, não é só através da violência.

As mulheres são estimuladas a trocarem afeto com seus filhos e melhorarem seu relacionamento familiar. Orienta-se para a proximidade das mães com os filhos, botar para dormir, contar uma história, fazer um carinho, transmitir o afeto que às vezes em casa a mulher não teve tempo, conforme relatam as abrigadas às profissionais do abrigo. Ainda segundo a psicóloga:

Até pela própria vivência que ela (abrigada) teve em sua família, e isso é passado... Então tem muita coisa que a gente tem que reeducá-las nessa questão do que é transmitir o afeto (para os filhos).

Existem ainda as dificuldades de convivência entre as abrigadas, relatadas como dificuldades de relacionamento por motivo de ciúmes entre as mulheres. As profissionais da casa-abrigo procuram orientar as usuárias a ter jogo de cintura, respeito pela maneira de ser do outro, e pedem às usuárias que saibam lidar melhor com as diferenças.

Para o estímulo da cidadania, as mulheres são instruídas a procurarem conhecer seus direitos, a legislação e os serviços e políticas sociais que podem ampará-las. Segundo a experiência no abrigo, as mulheres chegam à casa-abrigo sem o conhecimento dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, mesmo após terem passado pelo atendimento nas deams e nos centros de referência. As mulheres têm direito a receber atenção psicossocial após o desabrigamento pelo centro de referência, mas chegam ao abrigo sem saber sobre essa possibilidade de atendimento. As mulheres entrevistadas disseram nem mesmo conhecer o serviço de abrigamento antes da passagem pela casa.

Contudo, para a promoção da cidadania, o trabalho desenvolvido no abrigo centra-se no incentivo às mulheres na procura por seus direitos, contando com

poucas ações no sentido do efetivo esclarecimento sobre os direitos, a legislação e as políticas sociais. A abrigada “B” manifestou, durante a entrevista, o desejo de saber mais sobre os seus direitos e quando questionada sobre se já havia recebido orientações sobre seus direitos no atendimento do abrigo relatou que: “Isso aí, não sei por que não deu tempo... Não conversaram comigo direitinho ainda não...”.

Dado o forte e intenso componente emocional no trato com a violência doméstica, todas as profissionais disseram na entrevista considerar importante que a equipe do abrigo receba apoio ou ajuda psicológica de outros profissionais. Porém as profissionais do abrigo não contam com este apoio ou ajuda. Segundo a fala da coordenadora do serviço:

E essa ajuda psicológica seria de suma importância por que querendo ou não a gente absorve muito dos problemas delas (usuárias). Por que não há como não se envolver... não tem como não se envolver emocionalmente.

As profissionais da casa não passaram por capacitação em gênero ou violência doméstica antes de integrarem a equipe do serviço casa-abrigo ou durante o desenvolvimento do seu trabalho. Somente a profissional de psicologia relatou ter participado de uma única capacitação. Outra profissional revelou que desconhecia o serviço antes de integrar a equipe da casa e colocou o desejo de ter tido mais informações sobre o serviço e o trabalho que desenvolveria ao chegar ao abrigo.

Uma maior formação profissional no tema violência doméstica foi tida como de extrema importância pelas profissionais. Segundo uma das profissionais “a equipe daqui deveria ter capacitação sempre”. Segundo a fala das profissionais, falta uma maior sensibilização dos (as) profissionais que lidam direta ou indiretamente com a temática da violência doméstica, percebido também pelas mulheres abrigadas.

De acordo com os relatos das profissionais e das mulheres abrigadas, e também da observação da pesquisadora, falta uma maior sensibilização por parte dos gestores da Secretaria de Estado responsável pelo serviço casa-abrigo e até por

parte das profissionais que atuam na casa-abrigo. Foram relatados episódios onde profissionais não souberam lidar adequadamente com as questões intrínsecas ao serviço de abrigamento, As próprias profissionais da casa consideram “a necessidade de um maior aprimoramento na composição da equipe” e ainda a necessidade de “utilização de uma linguagem própria, ser mais maleável em algumas situações, se colocar na situação que as mulheres (abrigadas) estão passando”. Com isso, coloca-se a necessidade de urgente revisão da equipe e capacitação das profissionais do serviço de abrigamento em questão como alternativa à falta de manejo no trato com as mulheres abrigadas e seus filhos.

Sobre o atendimento prestado às crianças, inexistente um projeto específico de atendimento aos filhos das abrigadas, até mesmo pelo atendimento ser direcionado às mulheres. Contudo, as crianças também recebem atendimento social, psicológico e médico. O atendimento psicológico é desenvolvido através de brincadeiras, sem rotinas e horários definidos. Segundo a psicóloga, as necessidades das crianças e das mulheres são sempre as mesmas: necessidade de afeto, de paciência e tolerância. Contudo, são relatadas dificuldades de abrigamento conjunto das mulheres e crianças, até pela ociosidade, falta de lazer e escola. Segundo a coordenação do abrigo, seria necessário um recreador ou pedagogo para lidar diretamente com as crianças, realizar dinâmicas para aumentar a auto-estima das crianças, pois são extremamente carentes e revoltadas. Ainda de acordo com a coordenação, o abrigamento conjunto exige da equipe uma sensibilidade para o trato com as crianças, e nem toda a equipe possui essa sensibilidade. Alguns profissionais apresentam dificuldades de se relacionar com os filhos das abrigadas.

Uma característica da casa-abrigo estadual estudada, com grande implicação na promoção de condições para que as mulheres saiam da situação de violência, é o extremo caráter sigiloso do serviço. Apesar do projeto de implantação da casa-abrigo trazer em seu bojo outros objetivos para o serviço em questão como a capacitação profissional, suporte educativo/informativo, inserção escolar e ações pedagógicas e recreativas às crianças, entre outros, o atendimento limita-se muito à proteção e abrigamento da mulher e filhos por determinado período. Como coloca uma das profissionais do abrigo “Tudo se diz em nome do sigilo”. Comprometendo

assim, que as mulheres possam realizar cursos de capacitação, possam estudar e até mesmo comprometendo a formação escolar das crianças.

Para esta questão, segundo a entrevista de profissionais da casa-abrigo, o caráter prioritariamente sigiloso deve-se ao abrigo estar sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social. Indicando a restrita visão no trato com tema tão complexo como a violência doméstica por parte dos gestores desta secretaria. Além da proteção e segurança às abrigadas e filhos cabe ao abrigo propiciar e promover condições para que as mulheres possam sair da situação de violência.

O sigilo absoluto traz implicações para a vida das mulheres e filhos e para a qualidade do atendimento prestado pelo serviço casa-abrigo. As mulheres ficam com quase todo o tempo ocioso, somente pela manhã as abrigadas gastam tempo com as atividades de limpeza. As crianças também passam o dia ociosas, pois têm seus estudos interrompidos durante o período de abrigamento, devido, além da possibilidade de comprometer o sigilo e a segurança, a localização da casa ser distante das escolas e a falta de profissionais para o transporte.

As mulheres não participam de cursos de capacitação, não podem procurar emprego e moradia. Segundo uma das profissionais entrevistadas “Não tem curso de capacitação nem pra nós técnicos e nem para as assistidas”. Contudo, as profissionais do abrigo reconhecem a necessidade e a importância de oficinas de capacitação/qualificação para o fortalecimento e recuperação da auto-estima das mulheres abrigadas. De acordo com o depoimento de uma das profissionais “Eu acredito que só melhora a situação da mulher quando essa capacitação existir de verdade”. Uma alternativa desenvolvida pelas profissionais do abrigo é o incentivo para atividades de artesanato, através de revistas e materiais comprados com o próprio salário das profissionais.

As abrigadas entrevistadas “B” e “C” relatam que gostariam de ter outras atividades para desenvolver durante o período de abrigamento, como pintura,

crochê, curso de cabeleireiro, etc. Durante a entrevista, a abrigada “B” expõe seu desejo:

Poderia ter para ajudar a gente melhor curso pra gente fazer... Igual assim, eu tenho vontade..., eu queria me profissionalizar, ter diploma, ter tudo direitinho. Aí no caso acho que deveria ter curso pra gente estudar mais e aprender melhor. E ter assim uma profissão certa, diploma e tudo direitinho pra gente conseguir um emprego lá fora, uma coisa certa.

Em relação ao estímulo à inserção no mercado de trabalho não existem ações específicas nesse sentido, apesar de ser uma grande demanda das mulheres abrigadas a obtenção de um emprego após o período de abrigo. Segundo a coordenadora do serviço casa-abrigo:

O fator principal para as mulheres é o emprego, é o que mais elas pedem, o tempo todo, elas queriam sair daqui com o emprego. Querem saber se não tem como elas saírem daqui com o emprego. Porque elas só vão poder contar com elas para sustentar os filhos.

Uma das alternativas apontadas pela coordenação seria o cadastro das mulheres abrigadas em agências de trabalho (SINE). Contudo, falta tempo disponível para as profissionais, que ficariam responsáveis por acompanhar a mulher no cadastro e no andamento de seu pedido de emprego.

Inexiste qualquer articulação em rede ou parceria formal dos serviços de abrigo com demais serviços, secretarias, órgãos e instituições, segundo depoimento das profissionais, para a inclusão das abrigadas em programas de capacitação e qualificação e em políticas de geração de renda e emprego.

Segundo a coordenadora do serviço, quando questionada se o abrigo incentiva a entrada da mulher no mercado de trabalho: “Nós não temos o que oferecer. A gente fala, orienta como elas devem proceder após a saída da casa-

abrigo, procurar um trabalho, orienta, mas fica só na orientação, pra ir ao SINE pra ver se encontra um emprego lá”.

A casa-abrigo estadual em questão, por não promover cursos de capacitação/qualificação e nem preparar ou estimular a mulher para a inserção no mercado de trabalho, não atua no sentido de promover o rompimento da dependência econômica das mulheres em relação ao seu agressor, comprometendo assim a promoção da autonomia e de melhores condições de vida para a abrigada após o período de abrigamento.

Em relação à articulação em rede, são apontadas muitas dificuldades no desenvolvimento de parcerias entre os serviços que deveriam compor a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, principalmente com os centros de referência dos municípios. As profissionais chegam a afirmar que “A rede não funciona”, principalmente pela falta de retorno de outros órgãos e instituições. Segundo a coordenação da casa-abrigo:

O sistema de rede funciona muito precariamente, o centro de referência teria que ser o parceiro número um da casa-abrigo. Teria que ter aquela articulação direta, mas infelizmente não tem. Eles falam e criticam a casa-abrigo por que não tem integração com o centro de referência, mas quando a casa abrigo até se pronuncia formalmente, eles ficam de ver e não dão resposta. A gente liga de novo, liga várias vezes, e não tem a resposta, e acaba não fazendo nada.

A gente tenta junto ao centro de referência, mas não obtêm retorno. O que podemos fazer, o que está dentro das nossas possibilidades a gente faz (...) Agora, o que a gente não fizer, fica sem fazer (...) Apesar da Lei Maria da Penha dizer que as mulheres vítimas de violência doméstica têm prioridade nos cadastros dos programas sociais do governo federal, estadual e municipal, isso não acontece. Já foi feito ofício para o centro de referência no sentido de inserir as mulheres nos programas (...) Só que nunca tem vaga (...) Ninguém prioriza a mulher vítima de violência.

A cerca da articulação dos serviços da rede de atendimento e a Lei Maria da Penha, a coordenadora do serviço casa-abrigo coloca sua opinião:

Eu sei que a Lei é muito nova, que isso é uma discussão nova, mas eu acho que a gente não deve ficar achando que por ser muito recente, que os órgãos ainda estão se adaptando... eu acho que quem está à frente disso tem que começar a se mobilizar, começar a agir (...) As pessoas, principalmente o profissional de assistência social tem que lutar, enfrentar as barreiras (...) Tem que haver prioridade pra mulher vítima de violência. Se a Lei diz isso, porque a gente não vai cumprir a Lei? Então, ninguém cumpre a Lei?

Sobre a parceria com os centros de referência, as falas das profissionais do abrigo demonstram que esperavam mais da articulação e atendimento desses serviços:

Os agressores botam fogo no documento das mulheres. Elas vêm para a casa sem documento nenhum, então a gente que tem que levar pra pegar a certidão de nascimento, casamento, nascimento do filho. Temos que ir lá no cartório do município...uma coisa que o centro de referência poderia fazer para a gente.

São muitas demandas que temos que resolver e agente não tem uma equipe suficiente para isso... nós somos criticados que exigimos do centro de referência e eles não podem resolver...

As profissionais da casa-abrigo ainda se queixam do acompanhamento e apoio às mulheres abrigadas após o período de abrigamento, prestado pelo centro de referência;

Então esse acompanhamento da mulher após a casa-abrigo, o centro de referência que teria que fazer, mas não faz. Durante todo o tempo em que a mulher está aqui o centro de referência não procura saber ou telefona.

O apoio e a articulação que tem ter com a casa não existe. Nem mesmo quando a mulher sai da casa e (o centro de referência) teria que ir na casa da mulher ver o que está faltando. No relatório oficial de saída a gente coloca tudo que ficou pendente para resolver para a mulher e entrega ao centro de referência. No relatório está o que foi feito (atendimentos prestados), o que ainda falta fazer e sugestões com o que podem fazer pelas mulheres. E a gente vê que isso não é feito...a rede não funciona, não funciona mesmo.

As profissionais relatam que às vezes a equipe liga para a mulher para saber como está e o que está precisando e questiona sobre a assistente social do centro de referência, e constata a falta de atendimento posterior ao abrigamento, com relatos das mulheres de que procuraram o centro, mas em relação às suas demandas “está tudo parado”.

Após o período de abrigamento, as profissionais solicitam atendimento para as abrigadas nas unidades de saúde próximas a nova casa das mulheres e a inserção em programas sociais. Porém, relatam grandes dificuldades de encontrar vagas nos programas sociais, falta de prioridade para as mulheres em situação de violência e dificuldades de encontrar vagas nas creches e escolas nas secretarias de educação dos municípios.

Outra característica do serviço de abrigamento estadual analisado, capaz de comprometer o desenvolvimento de condições necessárias para a saída da situação de violência, são os critérios estabelecidos para o desabrigamento das mulheres. Segundo as profissionais, estes critérios são a saída da medida protetiva de urgência (MPU) e a mulher possuir lugar para ir. Segundo a coordenação da casa:

A permanência delas (abrigadas) segundo o regimento interno é de até três meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses dependendo do caso de cada uma. Mas, normalmente quando sai a medida protetiva da mulher a gente recebe ordens superiores de que a gente tem que ir viabilizando de imediato a saída dela, o desligamento dela da casa.

Com a saída da MPU iniciam-se as tentativas de promoção de condições básicas de vida para as mulheres após a saída do abrigo, com a procura por moradia, creche e escola para os filhos. A casa-abrigo procura a rede social primária da mulher (amigos e parentes) para oferecerem apoio às mulheres no momento do desabrigo, mas existem casos nos quais a mulher não tem com quem contar.

Quando questionada sobre se as mulheres saem com emprego certo, uma das profissionais da casa-abrigo contou: “A maioria não, quer dizer, todas. Se depender da gente arrumar emprego não. Não está no regimento interno e encontramos muitas barreiras para arrumar o emprego”. Esta questão é uma das grandes dificuldades, segundo a coordenadora do serviço, para as mulheres que deixam o abrigo:

Em geral as mulheres saem desempregadas, e essa é a maior dificuldade de todas, por que através do emprego que elas vão ter dinheiro para se manter e para a sobrevivência dos seus filhos. Por que se não, vão ter que ficar contando com parentes e amigos, mas não é algo delas. Elas saem daqui sem perspectiva de vida melhor.

Segundo a fala das profissionais do serviço de abrigo “quando sai a medida protetiva as mulheres percebem que têm que ir embora e ficam meio apavoradas”, “as mulheres apresentam medo ao sair casa, mulheres serão pai e mãe das crianças, muitas ficam perdidas...”. Para a psicóloga as mulheres saem com receio, pois são mulheres de pouco estudo. Ainda segundo a referida profissional “as mulheres no abrigo sentem-se seguras, na saída sentem medo e receios pela falta de exemplos de justiça, temor pelo agressor, às vezes vão para locais precários pela condição econômica”.

O caso de uma das mulheres abrigadas, identificada neste trabalho pela letra “A”, tornou-se exceção no desenvolvimento do trabalho do abrigo. No momento da entrevista, a abrigada se preparava para sair do abrigo, pois sua medida protetiva já havia saído. A abrigada “A” estava no abrigo com seus filhos fazia pouco menos de dois meses e não possuía com quem contar após a saída do abrigo e nem para

onde ir. Por tal motivo, o caso da abrigada “A” sensibilizou a equipe do abrigo. Através da gestora da secretaria de estado foi viabilizado um emprego como auxiliar de limpeza para a mulher. As profissionais da casa-abrigo em poucos dias procuraram e alugaram uma casa para “A” através de uma “vaquinha”, e conseguiram móveis através de doações. Quando saiu do abrigo, dois de seus três filhos haviam conseguido vaga em tempo integral na escola/creche.

A abrigada “A” relatou em entrevista, antes de deixar a casa, estar ansiosa para sair do abrigo, acreditando que terá condições de criar os filhos e se manter após a saída da casa-abrigo. Feliz por ter conseguido emprego e moradia com a ajuda da equipe. Reconhecendo o empenho da equipe, que faz o possível pelo seu caso. Para “A”, as profissionais do abrigo “não conseguem o que não está ao alcance delas, não depende somente deles a resolução dos problemas”.

Contudo, pelo já relatado, poucos são os casos onde os encaminhamentos e atendimentos prestados pelo abrigo conseguem promover condições para as mulheres saírem da situação de violência. Segundo a coordenadora do serviço casa-abrigo:

As mulheres chegam esperando mil coisas, contar com a gente aqui pra tudo. E é frustrante, pra mim pelo menos, porque a gente não consegue resolver os problemas delas do jeito que elas vêm esperançosas de resolver. Aí elas acabam indo embora e a gente resolveu 20% do que ela queria, 30% no máximo.

Para as profissionais, não se pode dizer que as mulheres saem com condições de reestruturarem suas vidas e não mais aceitarem relações afetivas violentas. Como coloca uma das profissionais entrevistadas: “Quando melhorar essa questão de capacitação das mulheres, escolaridade e trabalho, as coisas melhoram. Fora disso eu não sei como você vai trabalhar essa questão”.

Contudo, consideram que algumas mulheres ao saírem do abrigo apresentam um estado emocional mais equilibrado, auto-estima e novas perspectivas de vida. De acordo com a coordenadora da casa:

Algumas sim, por que apesar de toda deficiência aqui, mas como aqui elas têm bastante tempo pra refletir e as orientações que a gente dá, embora não completas, mas é melhor, elas saem melhor do que elas entraram (...) psicologicamente elas saem pouco mais fortes do que quando elas chegaram(...) Quando elas chegam estão num estado totalmente fragilizado.

Segundo uma das abrigadas, quando entrou na casa-abrigo, não se sentia bem, achava ruim a situação de deixar sua casa e seus pertences, porém não agüentava mais a convivência com o companheiro agressor. E nesse sentido, a experiência de abrigamento lhe proporcionou um momento de tranqüilidade e paz. Sobre sua experiência na casa-abrigo estadual, a abrigada coloca que:

Eu aprendi... Significou muita coisa... Por que o momento que eu estava passando... Aqui eu tive mais alívio, tive mais paz, que eu não tava conseguindo ter, não estava conseguindo dormir... Não tinha paz nenhuma, aqui estou mais tranqüila, consigo fazer as coisas tranqüila, em casa não estava conseguindo fazer nada por causa dele, e aqui não, estou mais tranqüila...

De acordo com a profissional de psicologia do abrigo, a saída da situação de violência também depende das mulheres não mais aceitarem sofrer violência. Pois, independente do trabalho que é desenvolvido no abrigo, muitas mulheres no período de abrigamento e ao saírem do abrigo relatam ainda sentir forte sentimento de afeto pelo agressor.

Apesar de não realizar acompanhamento após o desabrigamento, a equipe tem conhecimento de casos onde as mulheres voltaram a se relacionar com antigo agressor e voltaram a sofrer violência. Foram relatados à entrevistadora dois casos, um onde a mulher acreditou e perdoou o marido agressor e outro onde o marido agressor retornou a sua casa, onde habitava também a mulher, após o término do prazo estipulado pelo juiz na medida protetiva.

No primeiro caso, é de conhecimento da equipe de profissionais da casa-abrigo de que a mulher voltou a sofrer agressões piores. A equipe já tentou contato, mas a mulher não aceita mais ajuda do abrigo por se responsabilizar pela violência sofrida e achar que não tem mais como resolver esta questão. Além de ainda relatar amor pelo agressor, acreditando que um dia ele vai parar de agredi-la.

A fala de profissionais do abrigo relata que algumas mulheres durante o período de abrigamento demonstram o desejo de retornar ao seu companheiro/agressor. Foi relatado um caso de uma abrigada que retornou ao marido e durante todo o tempo de abrigamento esteve incomodada de estar no abrigo, pois sua mãe havia sofrido com seu pai e nunca tinha se separado, e as irmãs sofriam com maridos e também não se separavam.

A psicóloga acredita que esse “ritual de família” é transmitido de geração para geração:

Tem mulheres que saem que a gente dá pouco tempo pra elas voltarem (aos seus companheiros agressores), por que ainda são apaixonadas pelo marido (...) não se pode esquecer também que existem tradições de família onde a mulher nunca se separa.

Durante o período de abrigamento, o trabalho da equipe do abrigo desenvolve-se no sentido de romper com o ciclo da violência. As mulheres são orientadas a não retornarem à relação com o companheiro agressor e alertadas a não se iludirem com as palavras bonitas. Para a psicóloga da casa cabe à equipe chamar a abrigada a refletir, tentar convencê-la usando alguns argumentos. Porém, o retorno ao antigo companheiro, segundo a citada profissional, acontece quando as mulheres ainda têm uma ligação muito forte com seus parceiros íntimos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço casa-abrigo é de grande importância no atendimento à mulher em situação de violência doméstica aguda, por abrigar e proteger as mulheres e seus filhos, além de proporcionar a promoção de condições de autonomia e independência que contribuam para uma possibilidade de vida não permeada pela violência.

Durante o período de desenvolvimento do trabalho do serviço casa-abrigo é de suma importância a existência de articulação, e a qualidade dessa articulação, entre os serviços que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência. Este período necessita da qualificação dos profissionais (para a escuta especializada e humanizada, para saber lidar com a dinâmica da violência e desavenças geradas na convivência, para a orientação para a permanência da mulher no abrigo e, por fim, saber lidar com as especificidades das crianças) e da articulação com outros serviços para que os encaminhamentos sejam feitos, a saber: para atendimento jurídico, para atendimento nos serviços de saúde e atendimento psicológico.

De acordo com o estudo realizado, a perspectiva do trabalho desenvolvido com as mulheres no abrigo estadual analisado não permite concluir que o serviço possibilite que elas se fortaleçam e não voltem a sofrer violência. Ou ainda que as mulheres reconstruam suas vidas com uma postura diferente.

A partir da análise do abrigo estadual pode-se perceber que algumas questões colocam-se como grandes desafios a serem enfrentados pelo serviço em questão. Entre os desafios destaca-se a priorização do sigilo do abrigo em detrimento da promoção de condições de vida, especialmente no que tange à continuação dos estudos dos filhos e mulheres, cursos de qualificação/ capacitação e inserção no mercado de trabalho. Esta questão poderia ser equacionada com um maior entendimento por parte dos gestores da secretaria de estado responsável pelo abrigo sobre a complexidade da violência doméstica e dos objetivos que devem ser desenvolvidos pelo abrigo. Para que possa haver um alinhamento do proposto pelo

projeto de implantação da casa-abrigo, que prevê como uma das metas “oferecer cursos de qualificação profissional para cada mulher abrigada e garantir sua inserção no mercado de trabalho” e a realidade do serviço, deve-se avançar na proposta de um atendimento multisetorial e multiprofissional, assim como prevê o Protocolo de Orientações da SPM.

Outro grande desafio a ser equacionado diz respeito ao trabalho em rede desenvolvido de forma precária pelo abrigo em questão, devido à falta de diálogo e parceria entre os serviços da rede de atendimento e entre os serviços e secretarias estaduais/municipais.

Apesar de recente, a Lei Maria da Penha já se constitui como um valioso instrumento na proteção e assistência às mulheres em situação de violência doméstica. Contudo, pode-se perceber falhas na efetiva implementação da Lei 11.320, a qual estabelece que as mulheres devem ser incluídas em políticas e programas sociais. Conforme verificado, a inclusão das abrigadas em políticas e programas sociais não é realizada devido à falta de priorização das mulheres por parte dos órgãos e serviços que teoricamente deveriam compor a rede de atendimento à mulher em situação de violência doméstica. Ainda em relação ao não cumprimento efetivo da Lei Maria da Penha, destaca-se o descompasso entre o tempo estabelecido para o Juiz determinar a medida protetiva de urgência (quarenta e oito horas) e o tempo verificado pela experiência do serviço de abrigamento (de um a três meses).

Assim como indica o Protocolo de Orientações da SPM, a estratégia da autogestão deve ser desenvolvida no âmbito do serviço de abrigamento para a promoção da autonomia e tomada de decisões por parte das abrigadas. Contrariamente ao indicado pela política nacional, o serviço de abrigamento estadual não possibilita a participação das mulheres no desenvolvimento das regras e normas, e no estabelecimento das rotinas.

Outra questão a ser destacada é o desenvolvimento do trabalho do serviço casa-abrigo sem o claro enfoque às questões de gênero. Ao se trabalhar com a

conscientização da histórica desigualdade de gênero, conforme estipula o Protocolo de Orientações da SPM, o serviço poderia contribuir para o rompimento das relações desiguais e um maior fortalecimento das mulheres.

Para finalizar, outra questão, enfatizada pelo Protocolo de Orientações, a ser revista pela coordenação do abrigo e pelos gestores da secretaria de estado responsável pelo serviço é a composição e qualificação da equipe de profissionais que atuam no abrigo. Ainda faz-se necessário levar em conta a afinidade e sensibilidade de cada profissional em relação à temática da violência doméstica, tema reconhecidamente complexo e com implicações para os próprios profissionais.

Vale ressaltar que a casa-abrigo estadual é um serviço recente, ainda por aprimorar seu método de trabalho. A casa foi criada a partir de um Projeto que pensou um serviço de abrigamento que contemplasse as demandas das mulheres em situação de abrigamento: proteção, fortalecimento da auto-estima, inserção no mercado de trabalho, oficinas de capacitação, inserção escolar, inserção em programas sociais, etc. Contudo, a experiência de atendimento no serviço demonstra outra realidade face às limitações institucionais do abrigo e da secretaria gestora, demonstrando um importante caminho a ser percorrido. Cabe ainda ressaltar que a presente pesquisa foi realizada em meados de junho, podendo não refletir os prováveis avanços obtidos na continuidade do serviço.

Por fim, espera-se que este estudo contribua na identificação dos desafios a serem enfrentados tanto pelo serviço de abrigamento analisado como para toda a rede estadual de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica para que se possa avançar no desenvolvimento da promoção de condições de fortalecimento das mulheres para uma vida não permeada pela violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Andréa Matias; COURA-FILHO, Pedro. Avaliação das ações de atenção às mulheres sob violência no espaço familiar, atendidas no Centro de Apoio à Mulher (Belo Horizonte), entre 1996 e 1998. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2001, vol.6, n.1, pp. 243-257. ISSN 1413-8123.

As políticas públicas de gênero: um modelo para armar. O caso do Brasil, Sônia Montano, Jacqueline Pitanguy e Thereza Lobo, (LC/L.1920-P), Nº de venda P.03.II.G.75, junho de 2003.

BANCO MUNDIAL, “A questão de gênero no Brasil”, PENA, Maria Valéria Junho & PITANGUY, J. (coords), Brasília, Unidade de Gênero e CEPIA, 2003.

BARRETO, Ana Cristina Teixeira. A defensoria pública como instrumento constitucional de defesa dos direitos da mulher em situação de violência doméstica, familiar e intrafamiliar. 2007. 245f. Dissertação de Mestrado em Direito Constitucional. Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza.

BORIN, Thaisa B. Violência Doméstica contra a Mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas. 2007. 146f. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Universidade de São Paulo. Departamento de Psicologia e Educação.

BRASIL. Ministério da Justiça. Relatório anual de avaliação - PPA 2000-2003 - exercício 2002. Brasília: MP, 2003.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas para as mulheres. Brasília: 2003.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. I Plano nacional de políticas para as mulheres. Presidência da República. Brasília: 2004. 104 p.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Termo de Referência. Presidência da República. Brasília: 2005. Disponível em: http://200.130.7.5/spmu/docs/TERMO_DE_REFERENCIA_2006_Centro_e_Casa_Abrigo.doc

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (Lei 2006). Lei Federal 11.340 – Maria da Penha. Presidência da República. Brasília: 2006. 31p.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: balanço das ações 2006-2007. Presidência da República. Brasília: 2007.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. VI Relatório Nacional Brasileiro — Convenção pela Eliminação de todas as Formas de Discriminação

contra as Mulheres — CEDAW/Organizações das Nações Unidas. Brasília: 2008a. 98 p. — (Série Documentos).

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. Brasília: 2008b.

CAMARGO, M. & AQUINO, S. Redes de Cidadania e Parcerias - enfrentando a rota crítica. In BRASIL, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Plano Nacional: Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo Políticas para as Mulheres. Brasília: 2003.

CARNEIRO, Alcides; OLIVEIRA, Soraya. Violência intrafamiliar baseada em gênero com implicação de risco de vida: mulheres abrigadas na Casa Abrigo Maria Haydeé / Rio Mulher / Rio de Janeiro. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambú- MG – Brasil, 2008.

CAVENAGHI, S. M. Relatório de Pesquisa 3: Programa de Combate à Violência Contra as Mulheres. 2007

DAGORD, Ana Lúcia de Dagord. (2003). Viva Maria: dez anos. Dissertação de Mestrado em Enfermagem. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Enfermagem.

DINIZ, Simone Grilo. Serviços de Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência. In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites – São Paulo: Coletivo feminista Sexualidade e Saúde, 2006- 11- 07.

FALEIROS, Vicente de Paula (2001). Estratégias em Serviço Social. São Paulo: Cortez.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO Mulher 2001. Disponível em:

<<http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/index.php?storytopic=730>> acesso em abril 2008

Gênero e Violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005). Mirian Pillar Grossi, Luzinete Simões Minella, Juliana Cavilha Mendes Lossso (Org.). Florianópolis. Ed. Mulheres, 2006. 96 p.

GOMES, Janete Alves. Mulheres e justiça criminal: vozes (des)consideradas e experiências vivenciadas, as usuárias da casa-abrigo regional do ABC (2001-2004). 2008. 235f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

GROSSI, Krieger Patricia; André Tavares, Fabrício; Barros de Oliveira, Simone (2008). A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios. *Athenea Digital*, 14, 267-280. Disponível em: <http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/538>

HANADA, Heloisa. (2007). Os psicólogos e a assistência a mulheres em situação de violência. Dissertação de Mestrado em Medicina Preventiva. Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

HEISE, L., 1994. Gender-based abuse: The global epidemic. *Cadernos de Saúde Pública*, 10(Sup. 1): 135-145.

KISS, L.B.; SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A.F.P.L. Possibilities of a cross-sector assistance network for women subjected to violence. *Interface - Comunic., Saúde, Educ.*, v.11, n.23, p.485-501, set/dez 2007.

KROMBAUER, JFD, MENEGHEL SN. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Rev Saúde Pública*. 2005;39:695-701.

MACHADO, L.M.V. 1999. A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios. São Paulo: Annablume. 103p.

MARINHEIRO, André Luis Valentini; VIEIRA, Elisabeth Meloni and SOUZA, Luiz de. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. *Rev. Saúde Pública* [online]. 2006, vol.40, n.4, pp. 604-610. ISSN 0034-8910.

MASSULA, Letícia. A violência e o acesso das mulheres à justiça: o caminho das pedras ou as pedras do (no) caminho. In: *Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites – São Paulo: Coletivo feminista Sexualidade e Saúde*, 2006- 11- 07.

MAZONI, L. et al. Termo de Referência para Implementação de Casas Abrigo. CNDM. Ministério da Justiça, Brasil, 1997.

MORAES, Rosana R. Violência doméstica: um olhar na política de acolhimento de mulheres em situação de risco no município de Belém. 2003. Disponível em: <http://www.unama.br/extensao/sit/modulol/paginas/artigos/Violenciadomesticaumolharnapoliticaacolhimento.doc>.

MOSER, C. 1989. Gender Planning in the Third World: meeting practical and strategic gender needs. *World Development*. vol.17. nº11.

OMS. Violência Perpetrada por parceiros íntimos. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Genebra, 2002

OSIS, M. J. M. D., 1998. PAISM: Um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(Sup. 1):25-32.

PANDIJIARJIAN, Valéria. Balanço de 25 anos da legislação sobre a violência contra as mulheres no Brasil. In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites – São Paulo: Coletivo feminista Sexualidade e Saúde, 2006- 11- 07.

PORTO, Janice Regina Rangel. (2004). Violência contra a mulher: expectativas de um acolhimento humanizado. Dissertação de Mestrado em Enfermagem. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Enfermagem. 162 p.

PRATES, PL. Violência Doméstica e de Gênero: Perfil Sociodemográfico e Psicossocial de Mulheres Abrigadas. [dissertação de mestrado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP; 2007.

QUEIROZ, F. M.de. Não se rima amor e dor: representações sociais sobre violência conjugal. Tese de doutorado em Serviço Social, UFPE. Recife, 2004.

ROCHA, L.de M. N. Casa-abrigo: no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras, 2005.

SAFFIOTI, H.I.B. E ALMEIDA, S.S. Violência de Gênero: Poder e Impotência. Rio de Janeiro: Revinter, GECEM/NIPAS - UFRJ, 1995. SAFFIOTI, H.I.B. Pós-fácio: Conceituando o Gênero. In: SAFFIOTI, H.I. & MUÑOZVARGAS,

_____, Heleieth I.B. (1999) Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In: São Paulo em Perspectiva – Revista da Fundação Seade, v.13, nº 4, out-dez/1999, pp. 82-91. Número especial: A VIOLÊNCIA DISSEMINADA.

_____, Heleieth I.B. (2001) Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu – desdobramentos do feminismo*. Número 16, especial, organizado por Maria Lygia Quartim de Moraes, IFCH/UNICAMP, Campinas, pp.115-136.

_____, H.I.B. Violência contra a mulher e Violência doméstica. In Bruschini, C. & Unberhaum, S.G. (orgs.) *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC; Ed.34, 2002: 321-338.

SANTOS, Cecília MacDowell, IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre os estudos feministas no Brasil. *Rev. E.I.A.L. Estudos Interdisciplinares de América Latina u El Caribe*, Tel Aviv, 2005.

SCHRAIBER, L. B., D'OLIVEIRA, A. F. L. P. Violence against women: interfaces with Health care, *Interface _Comunicação, Saúde, Educação*, v.3 , n.5, 1999.

SCHRAIBER L.B., D'OLIVEIRA, AFPL, França-Junior I, Pinho A. Violência contra a mulher: estudo em uma unidade de atenção primária à saúde. *Rev Saúde Pública*. 2002;36:470-7.

SCHRAIBER et. al. Violência e saúde: estudos científicos recentes. Revista Saúde Pública. 2007a; 40(N Esp):112-20.

SCHRAIBER et. al. Prevalence of intimate partner violence against women in regions of Brazil. 2007b;41(5).

SCOTT, Joan Wallach (1988) Gender: A Useful Category of Historical Analysis. In: HEILBRUN, C.G., Miller, N.K. (orgs.) GENDER AND THE POLITICS OF HISTORY. Nova Iorque: Columbia University Press, pp. 28-50.

SILVEIRA, Lenira Politano. Serviços de atendimento a mulheres vítimas de violência In: Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher: alcances e limites – São Paulo: Coletivo feminista Sexualidade e Saúde, 2006- 11-07.

TAVARES, Fabrício A. (2008). Das Lágrimas à Esperança: o processo de fortalecimento das mulheres em situação de violência doméstica. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

TEIXEIRA, M. P. ; ARAUJO, C. ; PICANÇO, Felícia ; RODRIGUES, Denise . Programa Nova Baixada e Violência Doméstica Contra as Mulheres. 2005.

TELES, Maria Amélia de MELO, Mônica de. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos nº 314).

ANEXO I

Roteiro de Entrevistas com as Funcionárias da Casa-abrigo

Ficha nº _____

Data: ____/____/____

Profissão: _____ Cargo que ocupa: _____

Vinculação: _____

Tempo de atuação no abrigo: _____

Carga horária de trabalho: _____

Fase Pré-Abrigo

Encaminhamento

1. Quais os serviços encaminham as mulheres para a casa-abrigo? Quais são os critérios de abrigamento?
2. Preferencialmente as mulheres devem ser encaminhadas aos abrigos como última solução possível. A senhora já identificou casos onde não foi constatada a correta identificação do risco de morte ou identificou casos onde a mulher poderia abrigar-se com familiares ou outras pessoas sem a necessidade de abrigamento?

Fase de Abrigamento

Acolhimento

3. Como se dá o acolhimento da abrigada ao chegar à casa-abrigo? Como é o primeiro contato das mulheres com os profissionais e outras abrigadas? E com as normas e rotinas da casa?
4. Existem normas para as abrigadas? Quais? (regras básicas de convivência, manutenção do sigilo, horários de entrada, saída, refeições, atividades individuais e coletivas, tarefas de limpeza e manutenção, responsabilização por mobiliário e objetos de uso coletivos).

5. A casa-abrigo provê suporte material básico às mulheres e seus filhos, como alimentação, produtos de higiene e limpeza? Quais outros?

Atendimento Psicossocial

6. Quais são as ações e atividades durante o período de abrigamento que a senhora considera que proporcionem condições de fortalecimento da autonomia e cidadania da mulher, visando à saída da situação de violência?
7. A estratégia da autogestão é traduzida na participação das usuárias nas decisões de organização da casa-abrigo e nos temas de grupo a serem objetos de debate e reflexão. Esta estratégia é utilizada pela casa-abrigo como meio de promoção da autonomia?
8. A equipe do abrigo utiliza-se de uma abordagem crítica em questões de gênero no atendimento às mulheres? Como as mulheres são levadas a repensar as relações desiguais de gênero?
9. As mulheres são estimuladas a participarem das decisões da casa, da realização de tarefas dentro do abrigo e a assumirem a responsabilidade com os filhos?
10. Como a equipe do abrigo estimula que a mulher trace novos caminhos, novos projetos de vida?
11. A senhora já observou situações durante o processo de abrigamento onde a mulher abrigada tentou transferir suas responsabilidades e decisões para a equipe do abrigo? Ou mulheres abrigadas que temiam não conseguir resolver seus problemas sem o apoio da instituição?
12. Quando a situação apontada na pergunta anterior é identificada, como a equipe do abrigo lida com isto?
13. A senhora considera que o abrigamento conjunto de mulheres e filhos traz dificuldades para o atendimento? Como a casa-abrigo e seus profissionais lidam com isso?
14. Existem programas de atendimento ou ações específicas para os filhos das mulheres abrigadas? Como a equipe lida com as demandas das crianças?

15. Como é desenvolvido o atendimento psicossocial das mulheres no abrigo? (atendimento individual, em grupo, por qual profissional?)
16. Já houve casos onde abrigadas quisessem deixar prematuramente o abrigo, na avaliação da equipe da casa-abrigo, sem possuir condições de romper o ciclo da violência?
17. Quando da ocorrência da situação descrita cima, os profissionais que atuam na assistência orientam para a permanência das mulheres no abrigo?
18. Como a equipe do abrigo atua para o fortalecimento dessas mulheres para que não mais aceitem relações afetivas violentas com seus antigos parceiros ou em novas relações?
19. Como a equipe lida com a complexidade da dinâmica das relações violentas, muitas vezes reproduzidas no abrigo pelas usuárias e pelos seus filhos?
20. Dado o forte e intenso componente emocional no trato com a violência doméstica a senhora considera importante que a equipe do abrigo receba apoio ou ajuda psicológica de outros profissionais? Esta ajuda existe no abrigo em questão?
21. A senhora passou por alguma capacitação em gênero ou violência doméstica antes de fazer parte da equipe? E durante o desenvolvimento de seu trabalho?
22. Considerando a complexidade do tema violência doméstica a senhora avalia ser importante uma maior formação profissional no tema para o desenvolvimento de seu trabalho?
23. A senhora avalia que falta uma maior sensibilização entre os profissionais que trabalham direta ou indiretamente com a temática da violência doméstica?
24. O abrigo promove encaminhamentos para os serviços de atendimento jurídico? Para quais serviços de assistência jurídica?
25. O abrigo promove encaminhamentos para os serviços de saúde? Para quais serviços? As mulheres são atendidas conforme a demanda própria dos

- serviços que integram o SUS, ou por meio de articulação com os serviços de saúde as mulheres recebem prioridade no atendimento?
26. Para quais outros serviços as mulheres são encaminhadas?
27. Como a senhora avalia o trabalho em parceria e a interação entre o abrigo e outros serviços existentes na rede de atendimento? (centros de referência, delegacias, serviços de saúde, defensorias públicas)
28. Para a senhora quais são as maiores dificuldades que as mulheres encontram para reestruturarem suas vidas? O que o serviço casa-abrigo faz para ajudar nas dificuldades encontradas pelas mulheres?
29. Como o abrigo ajuda a promover as condições básicas de vida e condições de autonomia das mulheres? (escola, creche, trabalho, moradia)
30. As mulheres são inseridas em políticas sociais ou programas de moradia, geração de renda ou trabalho? Quais?
31. As mulheres são estimuladas a se inserirem no mercado de trabalho? Como?
32. As mulheres recebem cursos de capacitação ou qualificação profissional durante o período de abrigamento? Quais? São oferecidos em parceria com quem?

Fase Pós-abrigamento

33. Quais são os critérios para o desabrigamento das mulheres?
34. A senhora considera que as mulheres deixam o abrigo já com as condições básicas de vida (escola, creche, moradia, trabalho) reestruturadas?
35. A senhora avalia que o abrigo consegue propiciar e promover condições para que as mulheres possam sair da situação de violência e não mais aceitar relações afetivas violentas?

36. A senhora considera que as mulheres ao saírem do abrigo apresentam um estado emocional mais equilibrado, auto-estima, perspectivas e desejo de recomeçar a vida?

37. A senhora tem notícias de mulheres que voltaram a conviver com marido/companheiro agressor e voltaram à situação de risco?

ANEXO II

Roteiro de Entrevistas com as Abridadas

Ficha nº _____

Data: ____/____/____

Data de entrada no abrigo: _____

Previsão para a saída do abrigo: _____

Parentesco com o agressor: _____

Perguntas:

1. A senhora tinha conhecimento sobre o serviço casa-abrigo? Se afirmativa a resposta, quais perspectivas a senhora tinha do atendimento?
2. Como foi o atendimento que a senhora recebeu na casa-abrigo?
3. Qual é a rotina da senhora na casa? Quais são as suas atividades?
4. O que a senhora acha das normas e rotinas da casa e como lida com elas?
5. Como a senhora estava emocionalmente quando chegou à casa-abrigo? E como a senhora está hoje?
6. Quais ações desenvolvidas pela casa abrigo que a senhora considera que mais lhe ajudaram ou ainda vão lhe ajudar a sair da situação de violência?
7. Quais são as dificuldades que a senhora está encontrando no período de permanência no abrigo?
8. Na sua opinião a casa abrigo vai contribuir para você sair com a vida reestruturada? (moradia, trabalho, creche/escola)
9. Como a senhora acha que está sendo para seus filhos a experiência de abrigamento? Quais as dificuldades que as crianças enfrentam?

10. Na sua opinião, quais as atividades que a casa-abrigo deveria desenvolver para ajudar as mulheres que estão abrigadas?

11. Poderia me dizer o que significou para a senhora passar pela casa-abrigo?

ANEXO III

Termo de Consentimento

Estou desenvolvendo uma pesquisa sobre o serviço casa-abrigo como parte integrante da minha dissertação de mestrado “Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica: análise de um serviço casa-abrigo”. O objetivo deste estudo é avaliar a efetividade do serviço casa-abrigo na promoção de condições básicas e de fortalecimento da autonomia e cidadania que permitam a mulher abrigada sair da situação de violência e não mais permitir outras relações afetivas violentas em sua vida.

Esta pesquisa contribuirá para dar visibilidade ao problema da violência doméstica e a importância do serviço casa-abrigo, assim como identificar as dificuldades e os desafios a serem enfrentados pelo serviço de abrigamento.

A sua participação é de extrema importância nesta pesquisa para a melhoria do atendimento nos serviços de abrigamento. Além de ser uma oportunidade de colocar suas opiniões e impressões sobre o serviço.

Solicito assim, sua autorização para participar de entrevista gravada (somente a voz será gravada para posterior transcrição) e a publicação dos resultados obtidos. Comprometo-me a não identificar sua identidade e utilizar as informações obtidas somente para fins de estudo. O sigilo sobre o endereço ou quaisquer outros dados que levem a identificação da casa-abrigo também serão mantidos em segredo.

A pesquisa consistirá num roteiro semi-estruturado de perguntas relativas ao serviço casa-abrigo. Sua participação na pesquisa será de acordo com sua disponibilidade em responder as perguntas, podendo não responder quantas perguntas quiser ou mesmo finalizar a entrevista a qualquer momento.

Coloco-me a disposição para demais esclarecimentos e desde já agradeço sua colaboração.

Pesquisadora

Abrigada/Funcionária

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)